



Câmara Municipal de Albufeira

---

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2015**

Ao terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e no salão nobre, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio, Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Não participou o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, por se encontrar em representação do município, a integrar o painel de convidados do programa RTP Porto, no âmbito do projeto Hortas Escolares, e cuja falta a Câmara deliberou, **por unanimidade**, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

**= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =**

O senhor presidente saudou todos os presentes, informando que iriam começar com a audição do público e convidou quem quisesse intervir a dar o nome e a morada para se inscrever. -----

– Rosa Maria Silva Nobre - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia. O meu problema é o saneamento daquela estrada, daquele caminho, do canto do cemitério, portanto, eu suponho que aquilo seja Brejos do Montechoro, pelo menos eu tenho na minha morada fiscal, do caminho, portanto, do canto do cemitério até ao Poço de Paderne. E então é o saneamento, que nós não temos saneamento, só tenho águas, só há água, e o alcatroamento daquele caminho, porque aquilo está indecente. Não tem como passarmos lá, não tem nada. Portanto, eu fiz um abaixo-assinado, onde é que várias pessoas assinaram, que toda a gente, portanto, o público utiliza aquele caminho, não é só os moradores, como todo o público, inclusive, os funcionários da câmara. Toda a gente opta por aquele caminho ser alcatroado, arranjado, alargado principalmente, também, porque é assim, não conseguimos passar duas viaturas ao mesmo tempo. E alcatroado, porque é assim, aquilo é um quilómetro de caminho, um quilómetro que eu já medi várias, portanto, tirei a contagem várias vezes, é um quilómetro de caminho. Portanto, é assim, há pessoas que estão de acordo, há outras que não estão de acordo.*



*Ontem, antes de vir entregar o abaixo-assinado aqui na câmara, parei lá no próprio caminho e entrevistei várias pessoas. Alguns assinaram para ser alcatroado, há outros que, em alta velocidade que me iam atropelando, ainda me disseram: "Para quê que é isto arranjado?" Não assinaram e "Porquê que é isto arranjado? Isto é uma fuga que nós temos aqui para a bófia". É triste aquilo estar naquelas condições, porque ainda alegam que é um caminho para se escaparem à bófia. Inclusivamente, aquilo é um ponto de encontro de, não sei se só de prostituição, como de droga, aquilo é uma tristeza que temos aqui às portas de Albufeira." -----*

**O senhor presidente perguntou à munícipe quando tinha sido entregue o abaixo-assinado. -----**

– Rosa Maria Silva Nobre - A munícipe respondeu: *"Entreguei aqui na câmara, ontem, às quatro horas da tarde." -----*

**O senhor presidente perguntou em que serviço o tinha entregue. -----**

– Rosa Maria Silva Nobre - A munícipe disse: *"Na secção de atendimento. Na secção de atendimento, exato. Tenho aqui cópia comigo. Pronto, eu acho que isto aqui às portas de Albufeira é indecente. Outra coisa, na frente da minha moradia existe, pronto, onde é que está o estaleiro, eu não sei se é estaleiro que assim se chama, mas é onde é que põem todas as porcarias, diz-se logo assim, que recolhem das estradas, é tudo, da câmara vão pôr ali. É um monte de lixo à frente da minha moradia. Eu pago um IMI altíssimo, pago um IMI como se tivesse uma moradia numa zona de luxo, que por acaso não trouxe aqui, devia ter trazido, devia ter juntado cópia lá no abaixo-assinado que eu fiz. Quer dizer, eu sei que do IMI há parte que vem para a câmara, e eu pergunto: "Por que é que eu pago um IMI tão alto, onde é que não tenho mínimas das condições?" Tem que ser feita alguma coisa, porque isto não pode continuar assim, e não vou parar, enquanto... a primeira reunião que eu tive aqui na câmara, há seis meses atrás, me disseram que ia ser resolvido. Pronto, que iam ver, iam ver como é que iria, que estava em segundo lugar, além do alcatroamento e da estrada do centro de saúde. Estão a terminar a estrada do centro de saúde, não há forma daquilo ser arranjado. Alargado e arranjado, e posto o saneamento. Agradecia que alguém fizesse alguma coisa. Obrigado."-----*

– Maria de Aracélis Costa Silvestre - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Ora bom dia, eu sou Maria Aracélis e é assim, já vivo naquele sítio há vinte e tal anos, ainda aquele caminho não existia, terminava mesmo na minha casa. Há alguns anos o senhor Hélder mandou abrir o caminho, o que foi ótimo, porque dá acesso às Ferreiras, aquilo aqui do Montechoro para aquele lado é um saltinho. Há muitos anos atrás eu fiz*

*abaixo-assinados, mas pronto, eramos poucos moradores e se calhar, pronto, achavam que não se justificava. Mas agora desde que o caminho foi aberto, aquilo tem um movimento louco, de dia, de noite, eu chego a acordar com pancadas, acidentes, que é o tal pessoal que foge à polícia, que vêm bêbados, e eu chego a acordar com aquele barulho todo e a ouvir lá as histórias deles, as bebedeiras deles, porque, pronto, as pessoas passam mesmo por aí para fugir à polícia de noite. E de dia, então agora no verão passam, porque, claro, com o movimento que há, facilita imenso. É assim, eu fiz esse abaixo-assinado já há muitos anos, depois pronto, nunca mais fiz nada. Mas agora, há tempo falei com o senhor Hélder, fui à junta, falei com o senhor Hélder, pus o meu problema, porque é assim, eu tenho dois filhos que foram operados à coluna com treze anos e foi muito complicado. Foi muito complicado, porque o caminho que era só buracos, tive a sorte de ter uma pessoa espetacular que é o senhor Álvaro, que é o chefe dos caminhos, eu ia pedir-lhe a ele, e ele lá tratava de mandar tapar os buracos, porque, quer dizer, os miúdos para irem para a escola, ali a dois passos da escola, mas os miúdos iam chorando do princípio ao fim, porque eles, coitados, só puderam ir à escola ao fim de um mês, de um mês e meio, mas foi muito complicado. Mas tive esse senhor que ajudou um bocadinho e facilitou. Além disso, tenho a minha mãe também com oitenta e um anos, que eu sou das filhas, a minha mãe, nos dias que correm, a minha mãe é uma privilegiada, coitadinha, porque tem quatro filhos que todos a acolhem, e eu tenho uma grande tristeza, porque este ano a minha mãe recusou-se a ir para a minha casa, e sou das que tenho melhores condições para a ter, porque a casa é térrea. Só que a minha mãe tem o mesmo, e portanto, os meus filhos, isto é genético. A minha mãe tem um problema de ossos, que foi reformada muito cedo, e os meus filhos, a escoliose grave que tinham, isto é genético. Portanto, isto é de família, e a minha mãe, coitada, não quer passar naquele caminho, porque vai sempre "ai, ai, ai, ai!", cheia de dores, por causa dos buracos. Quando lá mandam pôr umas pedrinhas, umas coisinhas para tapar aquilo, a coisa escapa, mas depois basta chover um bocadinho para aquilo ficar com buracos enormes, é horrível. Os carros, não há carros que aguentem, não é, e pronto, é assim. O senhor Hélder, eu já falei com ele por duas vezes, ele prometeu-me que o caminho ia ser arranjado no princípio do ano. Ainda há poucos dias estive com ele, até num funeral, e ele disse-me que estavam no caminho do centro de saúde e que brevemente iriam para lá. Já falei com o doutor Rolo, o doutor Rolo também me disse que sim, que se ia tratar disso, que ia falar com o senhor Hélder para saber o que é que ele tinha prometido, para ver o que é que se iria fazer. Portanto, eu agora estou só a aguardar por algo positivo, não é. Acho que já fizeram bastante por mim, eu fui para lá*



*não havia água, já me puseram água, inclusive, foi o doutor Rolo que lá foi com o senhor Armindo e, pronto, viu que realmente nos tempos de hoje não se justifica que, isto a dois passos de Albufeira, não é, vivessem sem água canalizada. Já me puseram a luz elétrica nos candeeiros, nos postes da estrada que aquilo era uma escuridão, e houve uma altura que aquilo era horrível, frequentado por pessoal de droga. Só que depois a Guarda começou a andar constantemente lá a passar e começaram a fugir de lá, porque aquilo era uma coisa assustadora. Era para lá que iam, faziam os roubos, era para lá que iam esconder as máquinas, eu até costumava andar, fazer caminhadas lá pelo meio do mato, gostava imenso, e até várias vezes ia dar com essas máquinas e avisava a polícia. Agora já puseram terra em redor daquilo tudo, portanto, já lhe dificultaram a vida, não é? Isso já não acontece. Pronto, agora espero, depois destas conversas todas, espero de algo positivo, porque acho que é uma necessidade mesmo. Aquilo é uma nuvem de pó, aquilo é impensável, para se estender uma peça de roupa é horrível, para estarmos um bocadinho na rua, porque passam lá a uma velocidade doida. Estou sempre com medo, não é, que ao abrir o portão venha um maluco e haja alguma coisa, porque passam lá com muita velocidade, e acho que arranjando o caminho deveriam pensar também nalguma coisa, uma lombazinha, ou alguma coisa que se possa pôr lá em determinados sítios, porque aquilo, a minha casa fica mesmo no fundo, portanto, faz, quem vem do lado do Poço de Paderne, faz ali uma "retazinha" e possivelmente aquilo, a maior parte das pessoas, também são carrinhas que devem ser pessoas que trabalham para outras pessoas, porque se fossem os carros deles, talvez lhes tivessem mais amor e não os tratassem assim, não passassem naquela estrada com aquela velocidade, não é, o que é um perigo também. Pronto, espero a vossa compreensão e algo positivo. Muito obrigada, sim."*

**O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe.** -----

– Anselmo Garvoa - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Primeira coisa vou falar nas coisas boas, que são poucas, refiro-me ao arranjo, ao alcatroamento daquela rua que, ali naquele bairro, naquela urbanização dos Calijos, que era uma vergonha o estado em que ela estava. Agora, infelizmente, tenho outras coisas muito más também para alertar, se é que a câmara ainda não sabe, nomeadamente, a avenida das Descobertas que é aquela avenida principal, que é assim que se chama, e a avenida Infante Dom Henrique, tanto uma como a outra, quiçá, as ruas com mais movimento aqui de Albufeira. O piso, quer numa, quer noutra, há sítios que é uma desgraça, não é? É ver as pessoas a fazerem "esses", passarem para a faixa contrária e que pode originar acidentes. Por outro lado, também, refiro-me concretamente a um espaço que é a saída*

da rua do Lago, porque ao entrar na Infante Dom Henrique, aquilo está ali uma autêntica montanha russa, cheia de buracos. Várias vezes têm ido lá pôr um bocadito de alcatrão ou daquela massa, ou como é que lhe chamam, mas é posta de uma maneira que, passa um carro, foge para um lado, passa outro, empurra para outro lado e aquilo fica tudo ali às ondas. Acho que há maneiras de arranjar aquilo melhor, sem ser, portanto, quando o põem passarem um cilindrozito por cima, para ficar direito, porque enquanto está quente os carros passam e aquilo fica outra vez, ainda fica pior. Pronto, e como digo, a avenida Infante Dom Henrique, entre a rotunda de Santa Eulália e o Inatel, está em vários sítios num estado deplorável, não é. Agora, isto no que diz respeito às ruas, porque há outras por aí fora que também estão muito más, não sei qual é, se a câmara tem algum agendado, alguma, alguma reparação, se não tem. Agora queria-me referir também à linha de água que circunda..." -----

**O senhor presidente informou o município que já estavam previstos os arranjos na avenida Infante Dom Henrique.** -----

– Anselmo Garvoa - O município continuou: "Agora queria-me referir também à linha de água que circunda aquela lagoa no Vale de Faro, onde é a ETAR. Eu já não sei aqui quantas vezes aqui falei, e da última vez que até falei foi pessoalmente com a senhora doutora Ana Vidigal, em que me disse que tinha pedido um levantamento para fazer uma intervenção de fundo. Regozije-me muito com isso e quando vi duas pessoas, acho que não foram mais do que isso, a cortar aquele canavial, que era onde se fazia quando havia para aí determinadas descargas, que eu não sei de onde é que vêm, e depois ficavam os resíduos agarrados às canas e que, porventura, faziam os lagos e aquilo dava mau cheiro. Mas afinal aquilo foi feito tão, tão rapidamente que quando acabaram de cortar, começaram numa ponta e foram para outra. Quando chegaram ao fim, já as canas estavam outra vez a rebentar e hoje, não demora um mês, que não esteja igual." -----

**O senhor presidente disse que relativamente à linha de água referida já estava prevista ser requalificada.** -----

– Anselmo Garvoa - O município disse: "Pronto, é que francamente aquilo para quem mora ali, dá muito mau aspeto. Por outro lado, aqui há coisa de uns meses, foi feito um depósito, criado um espaço para pôr um depósito de gás para aquele hotel, cujas traseiras dão para a lagoa, não sei o nome do hotel. Os senhores que andaram a fazer a cofragem montaram uma bancadazinha para moldar o ferro. Acabaram a obra, essa bancada foi atirada para aquela barreira, assim como outras tábuas que estão lá. Estão lá para ver, aquela mesa improvisada, digamos assim, de pernas para o ar, que dá um rico aspeto. Nesse espaço também, para tirarem as canas que cortaram, abriram, como





*é que eu hei de dizer, um estradão, e agora também está lá um contentor, está lá uma máquina, seguramente há quinze dias, que trabalha uma hora ou duas por dia, e depois fica ali o dia e a noite, aquela máquina. Qualquer dia, se calhar até desaparece. Aquela máquina está ali, carregou um contentor depois vem lá um camião buscar, deixa outro vazio, mas umas vezes, pronto, aquilo é, aquela máquina está ali pura e simplesmente para fazer o carregamento do contentor e não é todos os dias. Ora, uma máquina ali parada dias e dias, não dá rendimento, não é. É de lamentar, não sei se aquilo é da câmara, se é da empresa que faz a limpeza.”-----*

**O senhor presidente informou que o terreno em questão era um lote privado. -----**

*– Anselmo Garvoa - O munícipe prosseguiu: “É privado. Pronto, é de lamentar ver ali aquilo, a máquina ali, pronto, está ali o custo daquela máquina para estar ali parada, trabalhar uma hora ou duas por dia, francamente. Mas pronto, não é da câmara. Agora, também a limpeza que eles estão lá a fazer, é que aquilo é feito muito à câmara lenta, não é. Portanto, o senhor presidente acabou de me dizer que está em andamento a qualificação da linha de água, a requalificação da linha de água, mas está para breve ou está por tempo...” -----*

**Salientou o senhor presidente que este tipo de intervenção requeria sempre algum tempo e que haviam procedimentos a cumprir. Não obstante, já estava previsto na revisão orçamental que iria ser aprovada em breve, já existia o capital, pelo que estava tudo preparado para a execução da obra. -----**

*– Anselmo Garvoa - O munícipe disse: “Pronto, quanto à lagoa sei que não é da vossa responsabilidade também a manutenção e a limpeza, há uns três meses salvo erro, dois meses, três meses, foi retirada toda a água e agora aquilo, a base está lá com uns lagozinhos que, além do mau aspeto, é os cheiros da água ali parada, não é, estagnada, e todos os resíduos que havia ao cimo da água, nomeadamente, madeiras, garrafas de plástico, outras que estavam no fundo porque eram de vidro e iam para o fundo, agora está aquele espetáculo ali da lagoa, há meses, também não sei o que é que vão ali fazer, não é. A iluminação daquele espaço tem sido objeto também de muitas, de muitos pedidos meus para que se mantenha iluminado, inclusivamente, teve uma intervenção que até mudaram os globos, mas os candeeiros há vários que estão, que não acendem. Também não sei qual, aquilo ali é da responsabilidade da câmara, não é da EDP, porque senão eu tinha já comunicado à EDP e as lâmpadas mantêm-se, algumas delas, apagadas. Agora, queria-me referir também à urbanização Vale Mangude, que aquilo também é um espaço quase como o destas senhoras, que está ali esquecido, não é? O lixo, já não vão lá buscar todos os dias como era normal, os contentores é deitarem por fora,*

realmente agora que há lá umas três ou quatro vivendas que alugam para férias, onde predominam sempre grupos de dez, quinze, quando não são vinte, numa das vivendas e aquilo, o contentor fica cheio de garrafas, quando eles não se dão ao luxo de destratar a fazer o género do basquetebol, atirar com as garrafas para dentro dos contentores. Tive oportunidade, também, uma vez, de pedir para porem lá um vidrão que se justificava mas, sim senhor, vamos pensar nisso e o vidrão nunca mais lá apareceu e já lá vão uns anos. Outro dia presenciei uma coisa que me deixou muito dececionado, porque a câmara pugna para que haja limpeza, e depois um carro que recolhe lixo, eu ia atrás dele e tive que parar, encostar para o deixar avançar, porque deixava um cheiro nauseabundo. Quem ia atrás do carro, faço ideia quem estava na rua e o carro passava por ele, pelas pessoas, não é? Entretanto, depois eu continuei, ele virou naquele cruzamento onde é o Verde Minho, portanto, em direção à câmara, eu até fui em direção às Minhocas, à rotunda das Minhocas, e fui pela avenida das Descobertas. Quando cheguei à rotunda do Relógio, o carro deve ter entrado ali, pronto, era outra vez o cheiro que deixava ficar. Era impressionante, não sei o que é que aquele carro andou a transportar que o cheiro exalava à distância, era impressionante. A mesma coisa acontece com os contentores, eu não vejo ou não me apercebo, também eu não estou vinte e quatro horas ali à porta dos contentores, que os mesmos sejam limpos. Eu chego lá, aquilo é um cheirete impressionante. E uma coisa também, como acabaram os sacos, agora custam dez cêntimos, as pessoas chegam ali e despejam o balde com os resíduos para dentro do contentor. Está mal, mas há pessoas que o fazem. Aí a câmara não pode ter um polícia à porta, ao pé dos contentores, para ver quem é que faz isso. Mas faz-se. Quanto à limpeza das ruas da zona onde eu moro, também é considerado uma zona de luxo, uma zona verde, tem uma alcavalazinha no IMI, acho que as senhoras fizeram referência, está inserido numa zona verde, e de verde não temos lá nada, não é. Tive oportunidade de falar a um senhor que passava lá com um carrinho de mão: "Então meu amigo, anda a passear o carro?" "Não, ando a apanhar as garrafas e os papéis. Tenho uma zona muito grande para vir limpar, e só dá tempo para apanhar as garrafas e os papéis." O resto que há por ali, lá vai ficando até que o vento vá encostando para aqui ou para acolá. Também existe, a câmara ou a empresa também têm um carro vassoura, ou vários. Em tempos aparecia lá a aspirar a rua, e aí é que apanhava mais aquelas folhas daqueles arbustos que as pessoas têm à volta das casas. Agora, francamente, o carro vassoura parece que fez gazeta, ou não sei se está proibido lá de entrar, que nem lá aparece. Eu não sei, a câmara tem um contrato para que seja feita a limpeza com uma determinada, como é que se diz, não me sai agora a





*palavra. Pronto, duas vezes por semana, uma vez de quinze em quinze dias, pronto. Acho que o contrato deve ser feito nesse sentido, não é a seu belo prazer, vão lá quando querem. Talvez fosse bom que, a quem de direito, a câmara fiscalizasse se as pessoas vão ou não, se a empresa faz ou não faz, ou, portanto, cumpre o contrato. Eu, posso garantir, que nem estou, não moro cá a cem por cento, mas vivo aí a noventa, e há um mês que eu estou aqui e não me apercebi que o carro lá fosse fazer aquela..., eu vi lá um senhor duas vezes e que lhe perguntei, porque ele passava e deixava ficar as coisas. "Ah, é só para apanhar papéis e garrafas." Pronto, está bem. Na mesma rua ou por outra, na rua do lago, está desde o dia vinte e quatro, vinte e cinco de maio, junto de uma caixa, de uma tampa da caixa de esgotos, abriu um buraco, que é cíclico, aquilo. Só que chegam lá, metem um bocado de areão ou de entulho naquele buraco, e depois põem mais um bocadinho de alcatrão e aquilo vai aguentando. Só que aquilo deve haver uma fuga, eu não sou técnico, mas quero-me parecer que será isso, há de haver uma fuga no coletor, porque já há anos que isso acontece e depois a água vai passando e vai levando aquele entulhozinho, aquele areão, aquela terra, e depois falta-lhe a resistência e o alcatrão abate, e acaba por abrir um buraco. Portanto, está lá, está lá um pau metido no buraco com umas fitazinhas, e parece-me que a câmara que foi lá pôr agora, julgo que a câmara, um daqueles separadores de plástico, se é assim que se chama. Ora, isso já está desde o dia vinte e quatro, portanto, há mais de quinze dias, não é. Não sei também se a câmara tem conhecimento disso se não tem, mas deve ter, porque aquele separador, julgo, é propriedade da câmara. Mas eu lembrava que aquilo é cíclico, em tempos penso que foi feito um levantamento também daquilo, ao tempo era o senhor presidente Desidério, e ele, num pedido de intervenção que eu fiz, disse que tinha sido feito um levantamento e que aquele coletor precisava de ser..., fazer um levantamento digamos, ver como é que ele estava concretamente, porque havia ali, havia ali alguma deficiência que, inclusivamente, também acontece quando vêm as primeiras chuvas deitam por fora as tampas, porque não consegue escoar as águas todas, as tampas acabam por levantar. Nas primeiras chuvas vai sempre aquele lixo, vai aquilo tudo. Por outro lado, também reparei que há aí várias ruas e pracetas e cantinhos, que foram substituídos os globos dos candeeiros, em vários sítios que foram substituídos, e na urbanização Vale Mangude continua a ter aqueles globos já do século passado, não é? Pelo menos desde mil novecentos e oitenta e oito, que são os meus candeeiros que estão amarelos, que o sol vai-lhe comendo a cor, aqueles globos, se é assim que se chama. Também não sei por que é que substituíram em vários sítios, apercebi-me, no próprio jardim de Vale de Faro foram substituídos esses globos, e ali naquela rua mantêm os*

mesmos, como disse, do século passado. Portanto, era mais ou menos isto que eu vinha para alertar. Peço desculpa por ter sido um bocado ou demasiado, com demasiados problemas mas, é a realidade. É a realidade. Queria também e, se me dão mais licença mais um minutinho ou dois, é o estacionamento que há ali, a rua não tem muito trânsito, aquela urbanização não tem muito trânsito e ainda bem. Mas acontece, acontece que há pessoas que abusam do estacionamento e estacionam os carros nas curvas. Há ali um escritório, que eu não sei como é que se chama, aquilo tem umas iniciais, H qualquer coisa, que é de onde havia um restaurante que se chamava, peço desculpa, mas os nomes falham-me um bocado, um pouco. AHRESP, é isso, pronto. Há ali um escritorzinho e então há alturas que as pessoas vão lá, para tratar de assuntos, e não sei quê, e os carros ficam ali. Ora, aquela rua, porque depois em frente há uma vivenda que tem um muro, como é normal, os carros vão em sentido contrário, não se veem uns aos outros, que é uma curva, faz um cotovelo, e então o que é que acontece, de vez em quando estão ali, não digo que não batem porque, realmente as pessoas vêm um bocadinho devagar. Mas o estacionamento faz falta, as pessoas têm que estacionar, tudo isso. Eu sugeria ali, e não sei até que ponto é possível, fazer um sentido único na rua e aí talvez se evitasse, porque há lá dois sítios, que é francamente, estou à espera que um dia aconteça mesmo, que as pessoas batam. Inclusivamente, agora há lá uns senhores que até estacionam em cima do passeio, de ambos os lados, e fica ali um corredorzinho. Houve um, vou num sentido, outro vem em contrário, eu vou na outra faixa. Se a outra pessoa vem e bate, eu é que sou o culpado, porque eu é que vou na outra faixa, mas eu não tenho alternativa. Portanto, eu não sei até que ponto as pessoas a quem de direito, poderá fazer uma análise ali, porque acho que bastava alterar ali os sinais e pôr aquilo em sentido, a gente entrava por um lado, e saía pelo outro. Acho que era, não era uma coisa que não ficava cara e que ia evitar que um dia haja ali um acidente. Portanto, é tudo, por agora. Muito obrigado, queiram desculpar tanta intervenção, tanto tempo de intervenção." -----

**A senhora vereadora Ana Vidigal agradeceu a intervenção do município e informou que, relativamente às questões que colocou em relação às águas e ao saneamento, e tal como o senhor presidente já referiu, estava prevista uma intervenção em Vale Mangude sul e Vale Mangude norte. Sobre a lagoa e as condições de mau cheiro, disse a senhora vereadora que as "Águas do Algarve" receberam o ofício e já responderam no sentido de resolver a situação, bem como o arranjo de toda aquela vedação em torno da lagoa. -----**

**– Anselmo Garvoa - O município disse: "O resto da vedação é para tirar." -----**



**A senhora vereadora Ana Vidigal disse que era para requalificar, inclusive, o projeto de requalificação já havia sido enviado.**-----

– Anselmo Garvoa - O munícipe disse: *"Eu peço desculpa, mas não acredito, porque a empresa que está lá, a empresa que está lá, está em stand-by. Eu sei que houve um concurso e eles ficaram e, portanto, está em stand-by, não vai fazer."*-----

**A senhora vereadora Ana Vidigal disse que aguardava e acreditava que iriam corresponder a este concurso.**-----

– Anselmo Garvoa - O munícipe disse: *"Só que a gente aguarda meses e anos, não é. Eu sei que houve um concurso."*-----

**Relembrou a senhora vereadora Ana Vidigal que, tal como o senhor presidente já havia referido, os procedimentos demoravam algum tempo, a revisão iria ser feita, pelo que pedia alguma tolerância.**-----

– Anselmo Garvoa - O munícipe continuou: *"Pronto, eu falei com a senhora doutora para aí quase há um ano. Pronto, muito obrigado mais uma vez."*-----

– Nuno Mateus - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Portanto, o meu nome é Nuno Mateus, eu sou empresário do concelho de Albufeira, trabalho na área da engenharia mas, desde dois mil e doze até hoje, abri um negócio na baixa de Albufeira de restauração, nomeadamente, é uma gelataria de fabrico próprio. Eu só vou fazer um enquadramento, portanto, como vocês sabem melhor que ninguém, qualquer espaço comercial na baixa de Albufeira, ou melhor, no largo engenheiro Duarte Pacheco, tem valores de arrendamento ou de venda altíssimos. Pronto, a título de exemplo, se calhar o exemplo médio menos, arrendar um espaço comercial na ordem dos quarenta metros quadrados neste largo, custa na ordem, ou se calhar no mínimo, três mil euros por mês. Isto multiplicando por doze e dividindo por sete, que é a atividade que infelizmente nós temos na baixa de Albufeira, porque não dá mais, eu pessoalmente não tento, mas não consigo mais. Portanto, dividindo por sete meses que é os meses de atividade local, de abril a final de outubro, isto dá um valor mensal de cinco mil, cento e quarenta e dois euros, ou seja, qualquer espaço comercial no largo engenheiro Duarte Pacheco tem um arrendamento mensal, tendo em conta o período de atividade, de cinco mil, cento e sessenta euros. Presumo que estas contas sejam familiares a todos vocês. Todas estas atividades neste largo, tem uma ocupação de via pública. A gente, efetivamente, com o nosso clima vende mais o que está ao ar livre, do que o que está encerrado. Portanto, uma média de ocupação de via pública, também vou ser simpático e vocês sabem disso melhor do que eu, em termos de ocupações de vias públicas, mas uma média de quinhentos euros por cada espaço comercial acho que é perfeitamente médio ou até*

médio menos, como eu há bocadinho já referi. Ou seja, somando os cinco mil, cento e sessenta euros, com mais os quinhentos euros de ocupação de via pública, dá cinco mil, seiscentos e cinquenta euros. Este é o valor de arrendamento, só arrendamento e ocupação de via pública, não estou a contabilizar a adaptação ao uso que qualquer espaço comercial tem que ter que, no mínimo, se paga setenta mil euros. Também não estou a considerar taxas de publicidade e outras taxas, águas, essas situações todas. Portanto, o nosso valor, estamos em cinco mil, seiscentos e cinquenta euros, julgo que vocês, alguns de vocês, sabem, o ponto de venda de gelados, ou melhor, epá, isto tem um nome muito grande que eu vou começar a chamar, a partir de agora, ponto ambulante de venda de gelados, só por questão de abreviar e disto não ser tão extenso. A taxa que estes pontos de venda pagam por mês são de setenta euros por mês, o que quer dizer que, se eu dividir os cinco mil, seiscentos e cinquenta euros por setenta, dá-me um número de oitenta, oitenta, podemos chamar vendas ambulantes. Ou seja, o equivalente ao que, um espaço comercial com ocupação de via pública paga, dividindo pelo ponto de venda de gelados, dá um número magnífico de oitenta, oitenta unidades, ou até oitenta pontos de venda ambulantes, porque nós estamos a falar é relativamente disto. Estas oitenta, estes oitenta pontos de venda ambulante se venderem, pá, um, um valor médio, médio menos também, de duzentos cinquenta euros por dia, dá vinte mil euros por dia. Vinte mil euros por dia não fazem as gelatarias todas do concelho de Albufeira. Uma média, se vocês pesquisarem isso, garanto-lhes que não fazem isso. Agora, com este diferencial entre os cinco mil, seiscentos e cinquenta euros, e os oitenta euros da venda ambulante, não é, que estamos a falar de diferenças numa unidade oitenta vezes superior, se estes senhores da venda ambulante venderem o gelado a metade do preço, todas as gelatarias do concelho de Albufeira fecham, e eles têm uma licença para vender, estão lá a vender e a fazer concorrência, pá. Se é que se pode chamar concorrência, não é, que eu acho que isto é de uma injustiça económica medonha, não é? Para quem investe no concelho de Albufeira, para quem monta uma atividade distinta, a atividade que eu montei na baixa de Albufeira, não existe outra, uma atividade dedicada ao gelado. Digo isto com grande orgulho, noventa e cinco por cento da minha fatura são em gelado, porque eu quero que assim seja. Eu não ponho lá música ao vivo, não ponho lá, não vendo bebida barata, não é? Podia fazer umas happy hours, epá, isso é outros negócios. Eu acho que nós na baixa de Albufeira temos que diferenciar a modalidade de negócio, os happy hours fazem falta, as músicas ao vivo fazem falta, epá, mas também faz falta uma loja dedicada ao gelado, que era a única na baixa de Albufeira, não é? E vocês agora desequilibram isto de tal ponto, pá, de me



*fazerem concorrência com custos oitenta vezes inferiores, não é. Agora façam-vos uma pergunta, quem é que fornece o melhor serviço à população local, se é os pontos de venda de gelados ou se são os espaços comerciais, não é, com esplanadas ou televisão na esplanada, com casas de banho, não é, que muitas vezes somos autênticas casas de banho públicas, porque é mau para o turismo nós recusarmos, não é, uma senhora, um senhor, uma criança de vir à nossa casa de banho, quando eles dizem que as casas de banho públicas têm um cheiro, pá, nem vou utilizar as palavras que eles me dizem e que eu, infelizmente, tenho que concordar com o que me dizem, porque é verdade, às vezes é verdade. E eu, efetivamente, ofereço-lhes, epá, usem as casas de banho e, se calhar, é de um grande orgulho que eu tenho na minha casa, é que eu abduco de vender cem ou duzentos euros por dia, em prol da limpeza do meu estabelecimento. Portanto, garantam-vos que se vocês forem à minha casa no dia quinze de agosto ou no dia dezasseis de agosto, aquilo está tudo limpíssimo, porque eu abduco de vender em prol da limpeza, não é? Entretanto, porem um ponto de venda de gelados, pá, fazerem-me concorrência com custos oitenta vezes inferiores ao meu, não é. Mas como isto ainda não se bastasse, o ponto de venda de gelado ainda tem um caráter de exclusividade, não é? Portanto, eu na minha atividade se quiser um caráter de exclusividade só tenho duas hipóteses, ou compro as lojas todas da baixa de Albufeira, ou arrendo as lojas todas da baixa de Albufeira. Como não tenho possibilidades económicas, nem de uma maneira, nem de outra, limito-me a ter um espaço onde tenho que pagar a renda que pago, humildemente, não é, e a sonhar um dia destes a chegar ao largo engenheiro Duarte Pacheco, pá, a ver se tenho possibilidades económicas de arrendar um espaço. É o meu sonho, não sei se vou conseguir ou não. Um dia espero, espero, vamos ver como é que a minha vida profissional me corre. Mas a venda, o ponto de venda ambulante tem um caráter exclusivo, não é, ou seja, só pode existir um no largo engenheiro Duarte Pacheco, não é? Se isto é de um desequilíbrio oitenta vezes inferior, não é, ainda é exclusivo. Portanto, epá, a mim dava-me imenso jeito que a autarquia me desse a exclusividade das gelatarias na baixa de Albufeira, epá, dava-me mesmo jeito dizer assim: "Epá, vocês, pá, têm um logo porreiro, pá, portanto são exclusivos, não é?" "Portanto, no largo engenheiro Duarte Pacheco só pode existir um ponto de venda de gelados. Pois na minha humilde opinião, pá, se é que vale alguma coisa, estes pontos de venda ambulante ou são de uma originalidade extrema, ou isto, efetivamente, só dá nisto, é desequilíbrios entre as economias locais e desagradados de empresários, não é? Portanto, eu acho que vocês devem ponderar muito bem aquilo para onde é que dá, um ponto de venda ambulante, não é, analisar muito bem as coisas e, inclusive, até se houver a necessidade disso ouvir*



*os comerciantes locais diretamente prejudicados ou envolvidos naquele tipo de atividades, que é para isto não acontecer, estes desagradados todos, pá, e a gente virmos aqui, efetivamente tristes com decisões da autarquia, porque eu estou triste, estou indignado, estou a ser lesado, eu, diariamente, estou a ser lesado. Pela primeira vez na minha vida, este ano estou a trabalhar menos do que em igual período do ano passado. É importante que escrevam isso aí, porque eu venho aqui provar isto com os ficheiros SAF-T que eu entrego às Finanças todos os meses. Epá, e isto quando se fala no ano economicamente favorável ao Algarve todo, ao concelho de Albufeira principalmente, pá, não é, eu estou a ser lesado desta maneira. Quer dizer, eu acho que isto é de uma injustiça, pá, e de um desequilíbrio, não é? Efetivamente é assim, entristece-me vir aqui dizer isso, não é. Mas, efetivamente, eu tentei evitar vir aqui, porque eu cronologicamente tive várias reuniões até hoje, e as coisas não adiantaram nada. Aliás, estão no mesmo sítio, se nós sairmos daqui hoje, a esta hora vamos ali à baixa e possivelmente vamos comer um gelado no ponto de venda ambulante. É porque as coisas não funcionaram, não é, e passou já quase dois meses. Aliás, eu tive o cuidado de vir aqui falar antes de a atividade abrir, não é? Portanto, pá, o tempo passou, com mais papelinho, menos papelinho, epá, as coisas estão lá, e eu continuo a ser lesado, não é. Portanto, eu gostava de perguntar se aquela situação é uma situação eterna, para continuar durante este ano, se me vão resolver o assunto em novembro, não é? Porque na época baixa também estou fechado, se aquilo não estiver lá também não me incomoda nada, ou se as coisas vão, efetivamente, ter uma atitude ativa e pôr a justiça, epá, de uma forma justa e equilibrada, não é, que é aquilo que eu peço. Eu acho que não vos estou aqui a pedir nada de mais, isto é que é de um desequilíbrio total, não é? Já agora, só para terminar que eu estou a ser muito longo, pronto, esta cronologia, pá, isto não abona mesmo a favor de quem reclama, não é. Se eu no dia quinze de abril vim aqui à autarquia, para tentar resolver o assunto, hoje estamos a três de junho e a coisa está igual. Portanto, eu não sei o que é que hei de fazer mais. Agora, quando sair daqui, se as coisas não se resolverem bem, epá, não sei o que é que hei de fazer mais. Mas hei de arranjar mais qualquer coisa, pá, se assim for. Porque apesar de ficar triste, epá, mas eu tenho que zelar por mim, ninguém vai zelar por mim. Eu não vou chegar aqui ao fim do ano e dizer assim: "Epá, em vez de faturar dez, faturei três, vocês dêem-me cá sete de diferença, porque a vossa atividade prejudicou-me a mim." Portanto, eu espero que esta minha voz hoje aqui tenha servido para alguma coisa e que rapidamente equilibrem os negócios ali da baixa de Albufeira, que eu acho que é uma atividade que se calhar não merecia isto, não é, principalmente, acho que eu, enquanto empresário, ou outro*





*qualquer não mereço uma situação destas. Pronto, não tenho mais nada a dizer."-----*

– Florival Palma - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Antes do mais, bom dia a todos. Portanto, estou cá em solidariedade aqui com o meu amigo Nuno Mateus, ele pediu-me para vir cá e eu, com todo o gosto, cá estou. Partilho do que ele disse, portanto faço as dele as minhas palavras. Acho que, na verdade, esta questão dos vendedores ambulantes tem de ser repensada, penso eu. Por vários motivos, não só isso como também, porque já tive oportunidade de falar no passado sobre a questão da limpeza e da sujidade que se cria na zona envolvente. Já sugeri, até esta data ainda nada foi feito ainda, que os carros dos cachorros e todas essas coisas que estão aprovados, que sejam obrigados a meter uma capacha, portanto, por baixo dos carros, para que não dê origem ao Ketchup, à mostarda, a todos aqueles óleos que, de manhã, quando eles tiram os carros e nós passamos lá, já sabemos, ali esteve um carro de cachorro, porque na verdade aquilo está completamente preto. Eu penso que é uma questão de bom senso, uma capacha custará para aí quarenta ou cinquenta euros, daquelas plastificadas, é só meter e tirar. Esse é um dos motivos. Acabando de estar cá também aproveito e, na verdade, também para alertar sobre algumas situações que eu vejo que estão menos corretas, e que se fizerem o favor das terem em consideração, acho que nós, o turismo em geral, ficará agradecido. Uma delas é os táxis que, anteontem à noite, para vosso conhecimento, portanto, a fila já começavam no Piccadilly e chegavam, portanto, ao Baltum, deviam estar lá, pelos menos, aí umas trezentas pessoas na fila, crianças a chorar, carrinhos de bebé, e pronto, e táxis não havia. E estamos ainda em junho, começou agora a época balnear. E eu depois como, felizmente, tenho tido a oportunidade de viajar para alguns destinos nossos concorrentes, ilhas gregas, Ibiza, Canárias, etc., eles lá têm o mesmo problema que nós temos também, que é a sazonalidade. Há muito movimento de verão e não há nenhum movimento de inverno. Mas os táxis não podem ser, enfim, cidadãos de primeira classe e todos os outros de segunda classe. Eu tenho um hotel, tenho que o fechar. O táxi, pois se não tem movimento, também tem que ter paciência, eles lá também encaram isso assim, mas arranjaram uma solução. Solução essa que eu também já sugeri no passado, ao nosso antigo presidente Desidério, enfim, tenho falado com várias pessoas, que é a facilidade que a câmara teve que dar aos taxistas de terem um segundo carro durante a época balnear. Não tem que ser um Mercedes, pode ser um Opel Corsa, pode ser um Fiat Uno, é isso que eles fazem lá fora. Se eu for amanhã a Ibiza, se eu for ao sul de França, a Saint-Tropez, eu vejo lá "N" Opel Corsas como táxis, "N" Fiat Punto, quer dizer, não vai ser aumentada a concorrência dos taxistas, porque não vai haver taxistas*

novos. Vai haver é os donos dos táxis dos alvarás a terem a possibilidade de meterem um segundo carro desde, imaginemos, um de junho, a trinta de setembro, e depois chegou acima de setembro, esse segundo carro é parado. O que é que acontece, damos um bom serviço ao turismo, começa a haver táxis à farta, não há concorrência de mais ninguém e todo o mundo está contente. É fácil. Eu tenho um hotel, durante o verão, a gente até quase que não sabemos o que havemos de dizer às pessoas quando alguém pede um táxi, porque esperam uma hora, esperam duas horas, e a maior parte das vezes não vão, porque não há táxis. E é impensável a gente estar a falar de turismo, e a defender Albufeira isto, Albufeira aquilo, quando eu quero um táxi para me deslocar do hotel para fora e não tenho. Quando eu venho do centro de Albufeira e estou duas horas ali à espera, com o meu filho a chorar num carrinho de bebé. E eu vejo isto todos os dias, todos os anos. E eu digo, mas será caso que está tudo cego, ninguém vê nada, o que é que se passa. Onde é que está o problema, se a solução é tão fácil. Que seja permitido aos taxistas terem um segundo carro durante o verão. Um Opel Corsa, custa dez mil euros, punham um chauffeur, há táxis para toda a gente, eles ficam todos contentes porque não há mais concorrência, ninguém lhes vai tirar o negócio, o negócio é melhor para eles. É a mesma coisa que eu tenho um restaurante, e me ser permitido durante o verão, na esplanada, em vez de dez mesas, meter vinte mesas, eu fico todo contente. É só isso, nada mais. Isso é uma solução, se vocês tomarem em consideração, isto é uma opinião pessoal, ela vale o que vale. Outra grande preocupação que eu tenho também, é a questão do regulamento. Bom, eu passo a minha vida neste momento, enfim, como o comerciante mais antigo aqui da zona, já estou aqui mais logo não sei quantos anos há, que eu às vezes nem me quero lembrar, já estou a ficar velho. E acontece que eu passo a minha vida praticamente a tentar dizer às pessoas para que tenham ponderação, que tenham bom senso e continuem a usar os horários que se costumavam usar, que é bares às quatro da manhã, discotecas às seis e assim sucessivamente. Mas só que esta questão do dinheiro é um bocado complicado, e agora está a chegar a altura do movimento e eu estou a sentir que existe muitos colegas meus que, com aquela ganância, aquela coisa do dinheiro, começam a deixar de ter aquela ponderação, que alguns..., que tem havido até aqui, com muito custo e tal, tem havido algum diálogo nesse sentido, e comecem a querer abrir até às tantas da manhã, até às seis da manhã, sete da manhã. Bom, os problemas que existem no concelho de Albufeira, como é do vosso conhecimento, e que são crónicos, e que estão mais ou menos identificados alguns deles, que é a questão do excesso, por vezes, de ruído de certas zonas, e por falta de capacidade e bom senso de alguns empresários. Então se



*agora começar a haver essa falta de cuidado, e que eles comecem agora, a partir de agora a abrir até às seis, sete da manhã, bom, então isto é a bagunçada total. Portanto, é de uma urgência extrema pensar seriamente. Eu já falei aqui com a doutora Ana Vidigal também, já falei com o senhor presidente e tudo mais. É uma questão de regulamento, nós temos que regular o mais urgente possível, porque senão corremos o risco de isto ficar ao Deus dar. Já está quase, mas pronto. Eu, da minha parte, tenho feito o que tenho podido, e tenho falado com todas as pessoas. Todos os dias eu falo, "Epá, não abras! Epá, tem calma! Às quatro chega e sobra!" Tem que haver aqui, na verdade se fosse possível, pelo menos no meu entender, o horário que estava, estava bem. Porquê um bar estar aberto depois das quatro? Chega e sobra! Tem que haver aqui uma diferença entre os bares e as discotecas, e que obriga a uma ponderação. Mas isto sem regras, sem leis, bom, ninguém se entendem. Penso que vocês aí também deviam, na verdade, se possível, dar algum "forcing" nesse sentido, para ajudar essa parte aí. Portanto, é os táxis, é o regulamento, avenida Sá Carneiro, mais uma vez. Bom, eu também falo sempre na avenida Sá Carneiro por vários motivos. Primeiro, porque na verdade eu penso que é uma necessidade absoluta de se pensar seriamente sobre aquilo. O senhor presidente, que já fez o favor agora durante a Páscoa de lá se deslocar e estivemos lá também em conjunto a falar sobre aquilo e, na verdade, não há ninguém que não entenda que aquilo necessita de alguma intervenção. Eu tenho feito, mais ou menos, o que tenho podido. Em frente da minha porta já não peço a ninguém, e as portas que tenho para lá, para ir tapar os buracos, eu próprio os tapo, e coisas assim. Eu e os outros, vamos tentando. A limpeza, fiquei agrado ontem, porque ontem vi pela primeira vez este ano, alguém foi lavar a rua, pela primeira vez. Mas tudo bem, é um início. A ver se vamos continuar nesse sentido, haver ali alguma limpeza, porque a calçada está tão preta, tão preta, que aquilo é impensável. Os caixotes do lixo, já falámos sobre isso também várias vezes. Vocês pensem seriamente também na questão daquelas papeleiras de plástico, aquilo não é solução. E não é solução, porquê? Porque são poucas, dão mau aspeto, dão um aspeto terceiro mundista, enchem, portanto, facilmente, e se vocês percorrerem aquela rua a partir das sete horas da noite, nove da noite, dez da noite, no chão à volta delas está cheio de lixo, é gelados, é papéis, um caos! Há outras soluções, eu já sugeri ao senhor presidente também, já sugeri a várias pessoas que é fazer, na verdade, no lugar das papeleiras, portanto, um quadrado em cimento com uma tampa em cima em inox, com uma chave, e nos laterais a gente meter propaganda. Eu, da minha parte, já me ofereci e responsabilizo-me para pagar o ordenado a uma ou duas pessoas. E essas pessoas estão fardadas, têm uma chavinha,*

*chavinha essa que dá para todos os cadeados em todas as papeleiras, e anda ali com um paninho a limpar aquilo todo o dia, e está sempre a brilhar. Agora, o custo elevado para essa propaganda nos laterais, não pode exceder o valor que se paga de ordenado à pessoa, ou, portanto, ninguém põe lá o homem. Antigamente, tinham aqueles ferros que vocês tinham nos passeios, quinhentos ou seiscentos euros, é mentira! Aquilo tem de ser vinte euros por mês. E o dinheiro se chegar para pagar aos funcionários, nós temos em cada zona, principalmente naquela zona toda, três, quatro funcionários, de borla para a câmara e aquilo está tudo a brilhar. Não há papeleiras a arder, metem lá cigarros aquilo começa a arder, não há gajos a dar pontapés, não há lixo no chão, é fácil. Onde é que isto existe? Em todo o mundo civilizado. Eu vou aos Estados Unidos, é assim. Eu vou ao Brasil, é no Rio de Janeiro, é assim. É em todo o lado, por que é que não há de ser em Albufeira? Por que é que havemos de continuar com aquelas papeleiras, que aquilo metem medo. Eu já nem sei o que é que hei de dizer, depois cai para o chão, depois ardem. Vocês sabem, é só ir lá e ver, quando há movimento, que é normal. Portanto, essa questão, essa é uma questão do lixo. Temos outra também que é, na questão da Sá Carneiro no meu entender, na verdade, também felizmente fiquei contente porque, anteontem, desde anteontem já as luzes começaram, portanto, a apagar mais tarde, porque estavam a apagar às cinco e um quarto. Bom, quando é de dia, um quarto para as cinco estavam elas a apagar, quando começa a ser de dia, às seis e um quarto, estávamos com hora e meia de escuro outra vez, em que dava origem a quê? A roubos, tudo o mais, felizmente já está resolvido, ainda bem. E também já está resolvido o acender as luzes também mais tarde, também já está. Muito bem. Agora a ver se para o ano, quando acabar, quando os dias começarem a ser mais pequenos outra vez, se temos aí algum cuidado só, é só regular o relógio que é para não acontecer o que aconteceu no inverno passado. Tivemos cinco, três, quatro meses ou mais em que as pessoas andavam na Sá Carneiro de fox. A luz apagava, acendia às oito da noite, e às cinco já era de noite, portanto, tínhamos três horas de escuro total. Mas felizmente isso já está resolvido, e espero que a gente tenhamos alguma atenção no futuro. Agora temos é que também, no meu entender, lá na questão da rua, pensar seriamente na questão do encerramento da mesma rua. Se ela não pudesse ser, portanto, vamos lá ver, encerrada definitivamente até que haja obras no futuro, pelo menos que até lá, que haja ali alguma intervenção no sentido de, a partir das dez horas ou assim, a gente meter ali uma cancela e, na verdade, não dá, as pessoas a passar, carros a circularem. Há ali alguma zona sensível, e seria conveniente se fosse possível, portanto, essa situação ser criada. Aquela questão de meter lá a carrinha, portanto, não é solução,*



*porque a carrinha, na verdade, ao ficar lá a bloquear a estrada, de vez em quando depois sai, e quando sai os carros começam a passar. Portanto, meter ali uma cancela e alguém fica responsável, não é. Eu, da minha parte, se for esse o caso, não tenho qualquer problema como fiz no passado, no tempo do presidente Arsénio em que, na verdade, se meteu lá a cancela e eu fiquei responsável por tirar a cancela e meter a cancela nas horas que pertenciam e enquanto a cancela lá esteve, ela era sempre metida aquela hora, e era retirada aquela hora. Eu dizia a um funcionário meu "meu amigo, o senhor a partir de agora...", portanto, e eu responsabilizo-me, se for esse o vosso entendimento. Sim senhora, aquela hora é para ter a cancela e é retirada à hora que vocês aí acharem, é menos uma chatice que vocês têm e pronto. E aquilo funciona, a gente põe e tira, parou. Só quem pode entrar e sair são as pessoas que lá vivem. É o normal, portanto, penso que vocês também deverão ter algum cuidado para essa situação. Outra situação que eu estou muito preocupado, é a questão do "Tudo Incluído, Tudo Incluído". Infelizmente, cada vez mais, enfim, eu sei que vocês aí também pouco podem fazer, porque infelizmente isto é a procura e a oferta e, por vezes, as regras do mercado é que definem as coisas, mas como vocês sabem, portanto, está-se a verificar de uma maneira, portanto, drástica, o aumento do "Tudo Incluído" em toda aquela região. Isso faz com que, se assim continuarmos, num instante se acaba tudo, não é possível continuar. Porque fala-se agora também daqueles indivíduos que tomaram agora conta do "Praia da Oura" e tudo isso, que estão com intenção de fazer um refeitório central, e depois terem, portanto, autocarros a levarem as pessoas de hotel a hotel, para irem lá comer a toda a hora. Bom, se assim for, toda aquela restauração, um bocado complicado. Não seria má ideia, se calhar, haver uma palavrinha, se calhar com alguém responsável no sentido de elucidar, sensibilizar, porque toda aquela comunidade está um bocado dependente de tudo isto, do "Tudo Incluído", e não é a solução para a nossa região. Será o ideal para uma pessoa da Jamaica e lá nesses lugares é que está bem, quando na verdade não existe outra alternativa, que senão comer no local onde se está hospedado, que não é o caso daqui, que existe tanta oferta por aí. Portanto, penso que vocês deveriam também, se possível, tentar a câmara umas reuniões, umas coisas, bater uns papos e tal, não custa nada. Será uma ideia. Quanto a policiamento, felizmente, também estamos contentes, já começou, começou. Começou dia um, portanto, ótimo. É ótimo que assim seja, e pronto. Vamos ver o que é que isto vai dar este ano, estamos todos cheios de força, contamos com a vossa ajuda também e que, na verdade, haja para aqui algum entendimento. E da nossa parte, sempre disponível, é só alguma coisa que seja necessário cá estamos nós. Mas penso que estes pequenos*



*pormenores que eu vos frisei, a começar pelos táxis, que era uma coisa que deviam ter mesmo em consideração e pensar seriamente sobre isso, porque não aumenta, portanto, a concorrência, não prejudica ninguém, beneficia os próprios taxistas, porque eles têm hipótese de ter mais um segundo carro, durante aquele período. Um de junho, trinta de setembro, depois parou, como nós paramos também, fechamos as portas. Esse carro também se assim entenderem, não é. Esse seria o caminho e tudo bem. Muito obrigado pela atenção. Obrigado."*-----

– António Xufre - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, bom dia a todos. O que me traz aqui a nível pessoal é ser solidário aqui com o meu amigo Nuno Mateus. Penso que sobre a questão da concorrência já foi dito mais ou menos aqui pelo Nuno Mateus e aqui pelo Florival o que aconteceu. Na gelataria ou outro negócio qualquer, portanto, a questão da venda ambulante, pois tem que ser, não pode haver venda ambulante onde se faz concorrência a estabelecimentos já estabelecidos, não faz qualquer tipo de sentido, especialmente na vizinhança. A venda ambulante deve ser sim, produtos artesanais, especiais, em determinados locais. Penso que por aí, mais ou menos tudo o resto foi dito. Também queria alertar sobre a questão da ocupação da via pública ilegal, que há estabelecimentos que têm uma atividade e alugam a outros, ou subalugam a outros. Não faz sentido, também é concorrência desleal, já alertei, portanto, já falei com o senhor presidente, não tem problema nenhum. Aproveitei esta ocasião para vir aqui e, mais uma vez, penso que deve ser feita alguma coisa. Alertando aqui mais um, concordo inteiramente com a questão dos táxis, que é um pouco caótica. Até poderiam ser mudados de sítio, no centro de Albufeira está lá um sítio, se calhar poderia haver um outro, lá avenida da Liberdade é ótimo, é uma ótima entrada e saída de carros. Ali, se calhar, se arranjasse uma outra solução, também se calhar seria melhor, mas pronto. Isso aí depois fica à vossa consideração. Sobre a questão de..., no outro dia vim cá com o Florival, também falar ali com a vereadora Marlene sobre a questão lá de um grupo étnico que está lá a tocar no jardim durante o dia. Pronto, é de nossa opinião, de minha opinião pelo menos e do Florival, e de outras pessoas que estão lá no largo engenheiro Duarte Pacheco, que o grupo devia estar lá no centro e não virado para uma, em frente a uma esplanada específica e virado para um determinado local. O grupo devia tocar sim, no centro lá do jardim, pronto, nas horas, com o barulho normal, com as coisas limitadas. Eles não são pagos, tudo bem, ou são, não sei. Mas pronto, deveriam estar na parte central do jardim. E pronto, é mais ou menos isto que eu queria dizer. Estou cá também para disponibilizar, hoje vim a nível pessoal, às vezes represento uma associação, mas hoje não. Hoje estou aqui em solidariedade aqui com o





*Nuno Mateus. Obrigado.*"-----

**O senhor presidente solicitou ao município alguns esclarecimentos relativamente à ocupação ilegal da via pública.** -----

– António Xufre - O município disse: *"Eu especifico. Há estabelecimentos que têm uma atividade a qual não prevê a ocupação de via pública, ou não prevê a ocupação da via pública com cadeiras e mesas para a restauração, que depois subalugam a outro estabelecimento que tem, esse sim, tem ocupação cuja atividade é restauração e bebidas e que ocupa. Pronto, é só isto. Ocupação ilegal neste aspeto, porque a atividade deles é uma e eles depois acabam por subalugar a outros. Neste aspeto, neste aspeto."*

**O senhor presidente disse ter ficado esclarecido.** -----

– António Xufre - O município concluiu: *"Ok, é isso. Muito obrigado."*-----

– Alberto Saraiva - O município iniciou a sua intervenção dizendo: *"O meu nome é Alberto Saraiva, vivo em Albufeira há quarenta anos, portanto, conheço muito bem a baixa de Albufeira, mas o que me traz aqui hoje, realmente, é estar solidário com o meu amigo Nuno Mateus. E além disso, tinha aqui duas questões simples para não ser, não trago nenhum discurso aqui como o nosso amigo Nuno, mas quero simplesmente dizer duas coisas que é sobre a baixa de Albufeira. A baixa de Albufeira conheço há muitos anos, conheço no tempo em que quando a gente dava um espirro, não havia eletricidade, por exemplo. A partir das seis da tarde não havia água nas canalizações, não tinha pressão a água. Graças a Deus, a antigos presidentes da câmara, essas soluções foram, foram ultrapassadas, e ainda bem para nós e para o turismo em especial. Acontece que, portanto, a nossa sala de visitas, como ela é chamada, que é a baixa de Albufeira, esta câmara e as outras câmaras têm tido sempre esse cuidado, assim lhe chamam uma sala de visitas. Mas eu quando, por exemplo, a minha casa, a minha sala de visitas, eu para a decorar tive de ter um cuidado, portanto, a sala é de visitas, é onde eu recebo as minhas visitas, coisa que não acontece na baixa de Albufeira. Portanto, eu vou explicar. Portanto, a decoração da baixa de Albufeira é dada por, como é que eu posso explicar, portanto, os adereços, os adereços neste momento na baixa de Albufeira são os vendedores ambulantes. Portanto, eu não estou nada contra os vendedores ambulantes, atenção, mas estou contra o desvirtualismo que eles estão a tirar à baixa de Albufeira, principalmente à concorrência desleal. Portanto, estão a vender, por exemplo, t-shirts, agora vendem gelados, um dia destes devem vender vinho a copo, a seguir a cerveja a metro, e por aí a fora. Isto é mau para o nosso turismo, é mau para a nossa sala de visitas. Eu se quiser abrir um estabelecimento na baixa de Albufeira, obedeço aquelas regras todas, que é pedir um projeto, as*

*especialidades, depois faço um estudo geológico, e depois do estudo geológico estar na câmara um ano e tal para aprovação, e depois mesmo assim dizem-me que a fachada não pode ser rasgada, e quando a fachada é rasgada, quando me autorizam por especial favor, dizem que eu tenho de colocar pedras, pedra maciça. Eu, por acaso, eu não sei se existe pedra sem ser pedra maciça, mas eu um dia destes gostava que alguém me explicasse. Mas pronto, isto foi numa deliberação da câmara que eu tenho em meu poder, do meu cliente. Pronto, mas esta, portanto, isto é sobre a baixa de Albufeira. Portanto, temos que ter o cuidado por causa de não rasgar as fachadas para manter uma certa dignidade na nossa baixa. Entretanto, temos lá as nossas, os nossos adereços a decorar aquilo. Esta câmara tem de ter um bocadinho de cuidado com isso, principalmente neste aspeto, porque agora é os gelados e a seguir virá outras coisas. Quanto ao resto, portanto, aquele senhor falou sobre a limpeza de Albufeira, portanto, a limpeza de Albufeira, e aqui os nossos amigos também, algumas partes estão boas. Eu, na minha rua, posso dizer que há mais de um ano que não é limpa e, portanto, vivo nesta zona urbana, aqui relativamente perto. Portanto, é nas rua dos Girassóis, há mais de um ano que não é limpa. Agora, não está cá é o doutor Rolo, portanto, eu para o doutor Rolo, provavelmente ele até não é o mais culpado no meio disto tudo, mas eu devo dizer que há trinta e tal anos que entrego projetos na câmara de Albufeira, e nunca a câmara de Albufeira esteve a funcionar tão mal como está hoje e posso explicar. Tenho um projeto que é uma alteração ao uso, que é uma simples cervejaria para um outro uso, em que tenho os documentos todos, os pareceres de todas as entidades e o processo está desde o ano passado, vinte e dois, do sete, de dois mil e catorze, para despacho, porque tem um parecer jurídico em que não se pode alterar o uso naquela urbanização. E agora eu pergunto, então como é que se pode alterar o uso de um estacionamento, para uma loja de chineses? Por exemplo, num edifício onde o nosso presidente da câmara teve o antigo escritório, que é aqui no edifício Caravela, existe uma loja de chineses num espaço que antigamente era, existia uma loja numa parte, e outra parte era estacionamento, como é que é possível? Também gostava de saber se tem licença de utilização, provavelmente não tem. Mas isso, me ultrapassa. Depois tenho comunicações prévias dos projetos que a câmara tem vinte dias para poder responder. Tenho esses projetos na câmara há quatro meses, sem uma única resposta. Que é que me diz o diretor do departamento? Pague a taxa e comece a obra. Portanto, eu agora vou pagar a taxa à câmara e começo a obra. Diz-me ele que eu que estou legal. Não estou. Então o que é que a câmara vai fazer a esse dinheiro, se eu entrego o dinheiro à câmara, fica nos cofres da câmara e eu não recebo uma fatura? Então, o que é que eu vou fazer*



*quando tiro esse dinheiro da minha empresa? Como é que eu vou justificar a saída desse dinheiro? Estão duas empresas a funcionar ilegal. A câmara, por um lado, tem o dinheiro nos seus cofres que não pode justificar, porque não existe uma fatura. Da minha empresa saiu o dinheiro e eu não consigo justificar, porque não existe lá fatura desse trabalho. Portanto, tenho dois processos, entraram cá em janeiro, em fevereiro, portanto, estão há quatro meses, estão pura e simplesmente num canto. Tenho uma piscina, não vou dizer que isto que é degradante, mas não é pelo outro que está aqui quase há um ano para despacho, portanto, o pedido de vistoria de uma piscina está desde dezanove de dezembro do ano passado. Os senhores são um casal alemão, querem vender a casa, querem a licença de utilização da piscina, não conseguem vender a casa, e é esta câmara que nós temos a funcionar. E eu vou voltar a repetir, que não conheço um departamento de obras particulares a funcionar tão mal como o que está nesta câmara de Albufeira. O doutor Rolo não está aí, mas eu posso dizer, provavelmente, ele não é o mais culpado. Bom dia, obrigado por me terem ouvido.”-----*

– Eduardo Pedro - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "Muito bom dia a todos. Em primeiro lugar venho agradecer a remoção do veículo, e em relação aos pinos que estavam lá, apareceu lá alguém, e muito bem, da câmara, aquilo começa a haver ali uns buraquinhos que eles deixaram das pedras, e as pedras começam a sair, aquilo foi arranjado, está bom. Em relação aos pinos, não vejo lá ninguém a colocar aqueles pinos, não sei se o senhor presidente tem alguma coisa para me dizer acerca disso. Outra das situações, não vejo passadeiras, não há pinturas nas estradas em relação à sinalização. Antigamente era um problema, porque só pintavam as entradas de Albufeira, já era um problema a gente conseguir qualquer coisa ali para dentro. Agora, nem nas entradas, nem em lado nenhum. E outra, outra situação é um estacionamento reservado a cargas e descargas, na Sá Carneiro norte, em frente a uma casa de, como é que se chama aquilo, aquelas casas de venda de bebidas, ali na esquina, eu não tenho assim a referência, não sei se estão a ver. Quem sobe na esquina, tem ali uma casa de venda de bebidas, ao lado tem estacionamento para cargas e descargas, até às onze da manhã. Era capaz de me fazer sentido as onze da manhã, porque antigamente não havia aquele parque que leva para aí alguns cem carros, e então eu deduzo que as onze da manhã era, epá, estes gajos descarregam às onze, depois está aí muito turismo e não sei que mais, e ocupavam isto. Acontece é que agora aparece lá um parque com não sei quantos carros, e continua essa placa das onze da manhã que não faz sentido nenhum, porque aqueles senhores estão o dia todo a descarregar em cima dos passeios, porque o espaço de cargas e descargas está ocupado, e a polícia não faz nada. Faz até a GNR, a GNR faz até às onze

da manhã, a partir daí não pode fazer mais nada. E aquele espaço convém estar livre, porque há muitas opções para as pessoas estacionarem, para estes senhores evitarem de pôr os carros em cima do passeio, que não só estão a dar cabo do passeio, como é uma má imagem. Porque os turistas que vêm aqui não estão habituados a que nenhum carro estacione em cima de passeio. Podem estacionar mal na estrada, em cima do passeio é sagrado. Passam mulheres, passam os carrinhos dos bebés, passam deficientes da qual eles têm um apreço por isso, não se vê um carro em cima do passeio, pelo menos nos países em que eu vivi. Um único carro em cima do passeio. E quando alguém quer fazer alguma coisa, porque depois há um bocado de promiscuidade da política em relação a algumas instituições que eu acho que nem deviam de interferir, deveriam trabalhar sim, em conjunto. Porque se alguém quer fazer alguma coisa, não é, porque há coisas que têm de ser com as autoridades, as autoridades sentem-se limitadas, e eu vivi alguns casos, que nem vou para aqui falar, em que até têm receio de fazer alguma coisa, porque depois vem a politiquice ou não sei que mais, por aqui acima, e agarra nele e despacha-o daqui para fora e coisas do género. Portanto, devia era de os apoiar. Epá, temos regras, vamos viver, com quanto menos regras vivermos, pior será para todos nós e para as gerações que vêm, que estes já nem sabem o que é nada disso. Deviam trabalhar um bocado em conjunto em relação às pinturas e explicar um bocado, eu não sou daquelas pessoas do mata, esfolia e tira-lhe a carta e coisa, é avisar. Só que há uns que entra-lhe a cem, e aos duzentos, não é. Mas pelo menos avisar, "oh amigo, se você tem um lugar aqui a dois metros, é ali que você tem que estacionar, não é em cima do passeio." E acho que deviam de dar um pouco de apoio às autoridades, porque eu sinto quando vou lá que eles têm um bocado de receio. "Ok, a gente vai fazer, epá, mas fazer para quê, vamos ter problemas." Estas são as minhas preocupações quando as pessoas põem, quando os cidadãos põem a sua integridade física em risco, por causa de meia dúzia de pessoas, epá, que não respeitam aquilo que devem de respeitar, não é. Isto já foi terra batida, mas já não é terra batida, não é? E há um mínimo de regras. E é bom que as pessoas comecem, não só a incutir isso dentro deles, como para os descendentes, como para a geração que vem aí. E isso é uma preocupação que eu tenho, pronto, porque vi atropelamentos de um deficiente e de uma senhora que trazia um bebé. E entretanto, na minha zona foi ponderada essa situação, foram postos pinos, foram postos as passadeiras e aquilo mudou do dia para a noite. Agora, pronto, essas são as minhas situações, não sei se o senhor presidente tem alguma coisa a dizer-me daquilo dos pinos."-----

**O senhor presidente disse já ter comunicado a situação relatada aos serviços,**



para que estes pudessem fazer uma descrição do que se estava a passar, no sentido de depois ser pedido responsabilidades. Contudo, antes precisava de ter a informação técnica sobre a matéria em causa. -----

– Eduardo Pedro - O munícipe continuou: "Ok, é que eles têm os pinos, imagine que eles tiraram aquilo, não colocaram, que eles acham-se donos disto, ou alguém dá-lhes essa possibilidade de eles sentirem esse poder. Têm aquilo fechado, têm aqueles pinos fechados, que foi um dinheirão e deu muito trabalho, o senhor não imagina quantas vezes é que eu tive que vir aqui para pôr aqueles pinos, e é um dinheiro nosso que nós pagamos, têm aquilo fechado lá no PT. Há tempos tive lá, que o indivíduo foi fazer as marcações das linhas, "ah, eu amanhã venho, e não sei quantos. Epá, então fale comigo que eu sei onde é que eles estão", porque o homem não sabia. Isto foi há um mês e tal. Mas pronto, se está a andar era bom, porque esses senhores têm autoridade, ou possivelmente tiram aquilo para fazer o trabalho deles, mas têm o dever de o colocar como estava, não é, e não o fizeram. Muito agradecido."-----

A senhora vereadora Marlene Silva interveio dizendo querer fazer alguns esclarecimentos relativamente às questões levantadas pelo senhor Nuno Mateus. ----

Disse a senhora vereadora que, embora parecesse ou o senhor Nuno Mateus sentisse que ela não estava a fazer nada, tal não correspondia à verdade, porque do lado de fora não era conhecido o que estava a ser feito cá dentro, dado não se ver. Porém, estava a tratar de tudo o que era possível e dentro do prazo que conseguia, de forma a resolver o problema, salientando que não estava nem de costas viradas, nem contra, mas percebia a situação. -----

No entanto, pretendia que ficasse registado, para que aqui na câmara tivessem noção que, e não deixando de concordar com o senhor Nuno Mateus, queria referir que este estava perto da Praça dos Pescadores, tinha uma variedade enorme de gelados, enquanto o carrinho de gelados estava no jardim, perto da Casa do Benfica, dispunha de seis qualidades de gelados por dia, e não tinha condições para as pessoas se sentarem comodamente e usufruírem de um espaço simpático e agradável como era o seu. Não estávamos, assim, a falar de um carrinho que estivesse em cima da sua porta e que fosse desagradável. -----

Prosseguiu a senhora vereadora Marlene Silva dizendo que, apesar de já ter sido, desde o dia quinze de abril, e de até já ter respondido por mail, não conseguia fazer em tempo record, estalar os dedos e as coisas estarem feitas de um dia para o outro, não obstante, estava a ter isso em atenção. -----

Relativamente ao capacho debaixo dos carrinhos, sugerido pelo senhor Florival



Palma, disse a senhora vereadora Marlene Silva que eles tinham essa indicação, bem como indicações para que o espaço tivesse tapado e limpo, frisando que se porventura tal não estivesse a ser cumprido, ela própria faria um comunicado por escrito realçando essa informação, para não terem hipótese nenhuma de alegarem não ter conhecimento. -----

– Rosa Maria Silva Nobre - A munícipe voltou a intervir dizendo: "*Desculpe, senhor presidente. Eu peço desculpa, fomos das primeiras pessoas, portanto, a ser ouvidas, e eu agradecia que me dessem resposta ao meu assunto e ao da minha vizinha, porque eu preciso de ir trabalhar. Desculpe, mas isto tem de ser por ordem, penso eu.*"-----

O senhor presidente disse que ouviram com atenção as exposições das munícipes, mas agora teriam de aguardar, porque tinha dado a palavra à senhora vereadora Marlene Silva. -----

Continuou a senhora vereadora Marlene Silva dizendo que queria fazer uma breve referência ao músico peruano, ou melhor, aos vários músicos que até eram da mesma família, e que tocavam na baixa e que quando os munícipes estiveram cá a falar com ela, teve o cuidado de ir lá abaixo no dia seguinte e constatou com a polícia municipal, que os músicos estavam a fazer exatamente aquilo que eles tinham referido, ou seja, estavam a tocar unicamente virados para uma esplanada. Disse-lhes que não admitia que fizessem isso, porque aqui não havia direitos especiais para uns e direitos menos para outros. Também colocou ao músico a hipótese de ir lá para cima, mas ele argumentou que aí não conseguia ganhar nada, e era preciso ter em conta que era o ganha pão dele, sentar e animar a praça, tal como os bares o eram para os munícipes. -----

A senhora vereadora Marlene Silva aproveitou para voltar a sugerir aos munícipes a possibilidade de combinarem com o músico, no sentido de um dia tocar virado para uma esplanada, no outro dia tocar virado para outra, e assim sucessivamente. Se eventualmente lhe disserem que esta solução estará fora de hipótese, então ela informaria o músico que só teria duas alternativas: ou ia para o meio do jardim, ou ia embora. Acontece que chegava o final da época e ela teria de conceder apoios, porque ele não teria como dar o que comer aos dois filhos, e passava a ser mais um caso social que teria de suportar, sublinhando a senhora vereadora Marlene Silva que, para resolver o problema dos munícipes, iria provocar um problema social. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio interveio dizendo que iria ser muito breve e que não queria entrar em casos particulares, porque, obviamente, não estava na





condição de ter de responder por pelouros. -----

No entanto, queria só fazer duas declarações de princípios relativamente a certas questões que foram afloradas. A primeira era dizer, para quem não sabia, que foi aprovada na câmara municipal uma deliberação por unanimidade, no sentido de se desencadear um estudo e um plano, com vista a resolver definitivamente a ocupação de espaços na via pública, particularmente, na zona central de Albufeira, e isto visava as esplanadas. Foi aprovada essa deliberação, sendo que o objetivo era que o dito plano ficasse concluído até o final de dois mil e quinze, no sentido de estar em vigor em dois mil e dezasseis. -----

Realçou o senhor vereador Fernando Anastácio que a sua posição, enquanto vereador e como membro de um órgão coletivo que era este, era na expectativa de ser apresentada, por quem tinha essa responsabilidade no executivo, uma proposta formal para que se pudesse discutir esse mesmo plano. Disse o senhor vereador que acrescentaria também uma questão, frisando, porém, que esta era a sua visão sobre o problema. -----

Prosseguiu o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que, na sua opinião, a Câmara Municipal de Albufeira deveria adotar uma postura completamente diferente, relativamente à questão da ocupação da via pública, particularmente, na temática da venda ambulante e, com certeza, isso iria ter consequências nas deliberações e nas posições da autarquia e que deveria a mesmo ser, e iria usar a palavra sem problemas nenhuns, restritiva, bastante restritiva relativamente à questão da ocupação da via pública e particularmente à temática da venda ambulante. Realçou o senhor vereador Fernando Anastácio que já disse isto em diferentes sítios, há muito tempo, e não era uma situação de hoje. -----

Continuou o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que só queria deixar esta nota, acrescentando que também percebia algum desconforto que as pessoas pudessem ter, relativamente às deliberações ou à falta de decisões. -----

Explicou o senhor vereador que a câmara municipal era um todo mas, e para que todos percebessem a envolvente destas decisões, havia matérias cuja competência não era deste órgão coletivo, nomeadamente, a ocupação da via pública, que era uma matéria que não passava pelas reuniões de câmara. Assim, como membro, era responsável e estava solidário com todas as decisões, daquelas que participava, umas concordava e outras discordava. -----

No caso concreto da ocupação da via pública, queria deixar a nota de que estas matérias não passavam pela reunião da câmara municipal, e falando estritamente

por si, disse não se sentir vinculado a qualquer uma delas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio concluiu dizendo que este era o seu princípio, e que tinha uma visão restritiva face à ocupação da via pública. -----

O senhor presidente da câmara disse que relativamente às questões levantadas pela munícipe, neste momento não tinha informação sobre se essa estrada também estaria contemplada na revisão, dado que a listagem era imensa. Não obstante o referido, tomou a devida nota da questão das munícipes, lembrando que a autarquia esteve num período de muita contenção financeira sendo que, neste momento, já estava um bocadinho melhor, pelo que se estava a fazer um relançamento de obras. -----

Informou o senhor presidente que iria verificar se já estava contemplada na listagem que tinham neste momento e, caso não estivesse, iria ver com os serviços da pertinência do pedido das munícipes em relação à questão do asfaltamento, bem como à do saneamento que, aliás, desconhecia que nessa zona não houvesse. Disse o senhor presidente que o objetivo da câmara municipal era ter o saneamento a cem por cento no município e, por isso, iriam verificar o que se passava. -----

– Rosa Maria Silva Nobre - A munícipe perguntou: "Quando é que podemos ter uma resposta, senhor presidente?" -----

O senhor presidente da câmara respondeu que ao fim de quinze dias já haveria uma resposta dos serviços. -----

– Rosa Maria Silva Nobre - A munícipe disse: "Muito obrigado, e bom dia a todos." -----

### **= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

### **A - GENERALIDADES**

### **= ACTA DA REUNIÃO DE 17 DE ABRIL =**

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de junho de dois mil e quinze, eram das quantias de: -----



Operações Orçamentais - trinta e um milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos. -----

**= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 84/2015, de vinte e um de maio**, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei número cento e oitenta, barra, dois mil e nove, de sete de agosto, que aprova o regime do Sistema Nacional de Informação Geográfica; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 85/2015, de vinte e um de maio**, que estabelece o regime jurídico aplicável aos mercados locais de produtores;-----

♦ **Da Portaria n.º 141/2015, de vinte e um de maio**, primeira alteração à Portaria número setenta e oito, barra, dois mil e treze, de dezanove de fevereiro, que determina a ocorrência de factos relevantes para efeitos de revisão dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) em vigor em Portugal continental, bem como a suspensão parcial desses planos;-----

♦ **Da Portaria n.º 149/2015, de vinte e seis de maio**, que regula os termos e a transição do parecer prévio favorável e da autorização para a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços pelas autarquias locais, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, prevista no artigo sexto do Decreto-Lei número duzentos e nove, barra, dois mil e nove, de três de setembro.-----

♦ **Da Lei n.º 40/2015, de um de junho**, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe seis ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, procedendo à primeira alteração à Lei número trinta e um, barra, dois mil e nove, de três de julho;-----

♦ **Da Portaria n.º 160/2015, de um de junho**, primeira alteração à Portaria número novecentos e setenta e seis, barra, dois mil e nove, de um de setembro, que fixa o âmbito temporal e espacial de aplicabilidade do regime experimental de execução, exploração e acesso à informação cadastral previsto no Decreto-Lei número duzentos e vinte e quatro, barra, dois mil e sete, de trinta e um de maio.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= INFORMAÇÕES =**

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em vinte e nove de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades culturais, religiosas e desportivas, nos seguintes dias:-----

- Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", para deslocação ao Auditório de Albufeira, no dia vinte e seis de junho;-----
- Rancho Folclórico de Olhos de Água, para deslocação a Odivelas - Lisboa, com saída no dia seis, e chegada no dia sete de junho;-----
- Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, para deslocação a Castelo Branco e ao Fundão, com saída no dia treze, e chegada no dia catorze de junho;-----
- Casa do Alentejo em Albufeira, para deslocação a Mourão, no dia seis de junho;-----
- Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, para deslocação a Lisboa, no dia seis de junho;-----
- Fábrica da Igreja Paroquial de São José - Ferreiras, para deslocação a Fátima, com saída no dia nove, e chegada no dia dez de junho;-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Estremoz, no dia catorze de junho;-----
- Junta de Freguesia da Guia, para deslocação a Fátima, com saída no dia doze, e chegada no dia treze de setembro;-----
- Clube Pesca e Náutica Desportiva - Albufeira, para deslocação a Praia dos Quiaios -



- Figueira da Foz, com saída no dia cinco, e chegada no dia sete de junho; -----
- Judo Clube de Albufeira, para deslocação a Odivelas, no dia sete de junho; -----
  - Padernense Clube, para deslocação a Olhão, no dia seis, e a Almancil, no dia dez de junho; -----
  - Imortal Basket Club, para deslocação a Portimão no dia seis, a Olhão, no dia treze, e a Faro no dia catorze de junho; -----
  - Clube Desportivo Areias de São João, para deslocações a Altura - Castro Marim, no dia dez, a Bensafrim - Lagos, e a Vila Real de Santo António no dia treze de junho; -----
  - Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a Faro, no dia seis, a Faro, e a Quarteira, no dia treze, e a Tavira, no dia catorze de junho; -----
  - Guia Futebol Clube, para deslocações a Bensafrim, no dia seis, a Lagos, e a Faro, no dia dez de junho; -----
  - Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Armação de Pera, a São Brás de Alportel, e a Loulé, no dia seis, a Loulé, no dia dez, e a Faro, no dia treze de junho; -----
  - Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Montenegro, e a Lagos, no dia seis, a Loulé, no dia dez, a Lagos, e a Portalegre, no dia treze de junho. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e oito de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio complementar ao Futebol Clube de Ferreiras, na realização da Festa do Caracol, no dia trinta de maio também último, no Estádio da Nora, em Ferreiras, mediante a montagem de palco, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO OS FRANCISQUINHOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e nove de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação Os Francisquinhos - Associação de Pais e Amigos das Crianças do Hospital de São Francisco Xavier, na



realização de uma campanha, nos dias um a sete de junho corrente, na Avenida da Liberdade, em Albufeira, mediante a isenção do pagamento da taxa referente à ocupação da via pública, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através da aquisição de refeições à Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para os elementos que reforçam o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, no período de um a três de junho corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio nos almoços para o reforço de pessoal no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, no período de 04 de junho a 30 de Setembro de 2015. -----*

*Considerando: -----*

- 1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira é uma Associação Humanitária, sem fins lucrativos, que prossegue uma missão social no Município de Albufeira; -----*
- 2. Que a criação de um Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais se deveu às grandes dificuldades que os Senhores Comandantes dos Corpos de Bombeiros têm sentido nos últimos anos, no que respeita ao recrutamento de pessoal para a constituição do DECIF, afeto ao Bombeiros; -----*
- 3. Que os incêndios são um flagelo que atinge o nosso país, sobretudo nas épocas em*



*que as temperaturas são mais altas e o clima mais seco, e cujas consequências são nefastas não só para o ambiente, mas também para os residentes das áreas ardidas; -*

- 4. Reconhece o Município de Albufeira a importância social dos serviços prestados pela aludida Associação junto de todos os munícipes, designadamente, no combate a incêndios: -----*
- 5. A severa conjuntura económica que assombra o nosso país e que se repercute, necessariamente, na dinâmica deste Município, aconselha a uma rigorosa contenção da despesa pública, sendo que, todavia, tal circunstância não pode, de todo, ditar que o Município de Albufeira faça tábua rasa das preocupações acima enunciadas e que, sem mais, recuse qualquer contributo ou concessão de apoio;-----*
- 6. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----*

*Proponho que: -----*

*A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através da aquisição de refeições à Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para os elementos que reforçam o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, no período de 04 de Junho a 30 de Setembro de 2015, no valor total de 4.112,06 euros (quatro mil cento e doze euros e seis cêntimos).” -----*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

*Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----*

*"Considerando que: -----*

- Em reunião de câmara realizada no dia 11 de fevereiro do corrente ano foi deliberado autorizar a transferência de uma verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, no montante de 35.000,00 euros, destinada à aquisição de veículo tanque, visando dotar aquela entidade de um autotanque de grande capacidade, para salvaguarda da segurança das pessoas e bens, do património natural e edificações ou quaisquer outras situações de calamidade; -----*
- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, remeteu a este município, conforme documento em anexo, a fatura proforma relativa à aquisição, no valor de 36.040,00 euros; -----*
- Existe uma diferença de 1.040,00 euros relativamente ao valor aprovado na reunião*

de câmara acima referida; -----

- O Projeto 2015/5040 - classificação orçamental 01.02/08.07.01 - Transferência de verba destinada à aquisição de veículo tanque para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, poderá, se assim for entendido, ser reforçado através de uma alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano; -----
- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal, após a realização da necessária alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, autorize a transferência do valor de 1.040,00 euros para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, visando completar o valor em falta para a totalidade da aquisição de veículo tanque, por forma a dotar aquela entidade de um autotanque de grande capacidade, para salvaguarda da segurança das pessoas e bens, do património natural e edificações ou quaisquer outras situações de calamidade. -----

A referida entidade deverá proceder à apresentação de documento comprovativo da realização da referida aquisição."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Associação LUEL- Arte em Movimento, através do documento anexo solicitou à Câmara Municipal a disponibilização do Espaço Multiusos de Albufeira, para realização do evento "Gala LUEL" a ter lugar no Espaço Multiusos de Albufeira, no dia 4 (quatro) de Julho de 2015. -----

Considerando que:-----

- 1) A LUEL é uma Associação Cultural, Desportiva e Social, sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Albufeira e tem por objetivo possibilitar a prática desportiva (na vertente de dança, ginástica, entre outros) aos vários Jovens residentes no Concelho de Albufeira; -----
- 2) Este evento está inserido no plano anual de atividades da Associação e tem por objetivo apresentar todo o trabalho realizado pelos Atletas da LUEL durante o ano letivo 2014/2015;-----



- 3) O evento estará aberto à população em geral; -----  
4) O evento se enquadra na alínea U), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação LUEL - Arte em Movimento no seguinte: -----

- Disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira (sala A e sala B) no dia 4 de Julho de 2015 para realização do evento e isenção parcial do pagamento das taxas de utilização do referido espaço, ao abrigo do art.º 9, do Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira e do Capítulo XX do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, mediante o pagamento dos seguintes valores: -----
- a) Pela utilização da sala A: 75,00 € + IVA - setenta e cinco euros, acrescidos de IVA, ou seja 10% do valor previsto no Regulamento;-----
- b) Pela utilização da sala B: 15,00 € + IVA - quinze euros, acrescidos de IVA, ou seja 10% do valor previsto no Regulamento; -----
- Caso o requerente utilize o espaço além do período atrás mencionado, ficará sujeito ao pagamento dos valores previstos no ponto anterior;-----
- Disponibilização de apoio logístico ao evento nomeadamente: 12 (doze) estrados, saias pretas para forrar o palco, 300 (trezentas) cadeiras, biombos, truss de metal e respetiva tela, tudo material existente no EMA;-----
- Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento, desde que não implique o recurso a trabalho extraordinário; -----
- Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - CASA DO PESSOAL DA RTP - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Vice Presidente da Direção da Casa do Pessoal da RTP, é solicitado apoio para a realização do seu 1.º Encontro Nacional Desportivo. -----

Considerando: -----

- 1) O evento em causa contribui para a promoção do nome e da imagem de Albufeira;-----
- 2) Está prevista a participação de cerca de 180 participantes de todo o país e que irão contribuir para a economia local. -----
- 3) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de

*Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----

*Proponho que:* -----

*A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a entidade supra mencionada, nos seguintes termos:*-----

- *Cedência do Pavilhão dos Olhos de Água dia 11 de junho 2015, das 10h às 17h30 e Campos Sintéticos e balneários do Estádio Municipal de Albufeira nos dias 11 de junho 2015 das 10h às 12h e das 16h30 às 18h30 e, dia 12 de junho 2015, das 10h às 12h;*-----
- *Transporte de 2 mesas de Ténis de Mesa do Pavilhão de Paderne para o Pavilhão dos Olhos de Água e o transporte inverso após o evento;"* -----

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.* -----

**= APOIOS - CÂMARA DOS SOLICITADORES DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

*Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:* -----

*"A Câmara dos Solicitadores de Albufeira através de documento anexo, solicita autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 12 de junho, entre as 18H00 e as 22H30, para realização de uma Ação de Formação sobre o "DPA - Documento Particular Autenticado".* -----

*Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção.* -----

*Considerando:* -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas;*-----
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade;* -----
- c) Que a realização desta ação de formação não envolve o pagamento de horas extraordinárias;* -----
- d) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;*-----





e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Ação de Formação da Câmara dos Solicitadores - Albufeira, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 12 de junho, das 18H00 às 22H30, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - GRUPO DE CATEQUESE DO 3.º ANO DE ALBUFEIRA**

**- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A D. Benvinda Soares, em nome do Grupo de Catequese do 3.º Ano, composto por catequistas pais e crianças, no âmbito de uma visita de estudo ao Patriarcado de Lisboa, solicita a oferta de uma lembrança do concelho de Albufeira, para oferta ao Meritíssimo Sr. Cardeal Patriarca D. Manuel Clemente, para representar Albufeira.-----

Considerando:-----

- a) Que a deslocação deste grupo representará o concelho de Albufeira, junto do Patriarcado de Lisboa, na sua figura máxima, o Meritíssimo Sr. Cardeal Patriarca D. Manuel Clemente;-----
- b) Que o livro em causa reflete as especificidades deste concelho, contribuindo para o promover, bem assim os autores naturais ou residentes de Albufeira;-----
- c) Que existe a possibilidade de ofertar o livro referido, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;-----
- d) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere ofertar um exemplar do livro "Albufeira, Património Cultura e Gentes" ao Grupo de Catequese do 3.º Ano de Albufeira, no âmbito de uma visita de estudo ao Patriarcado de Lisboa, para oferta ao Meritíssimo Sr. Cardeal Patriarca D. Manuel Clemente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem a Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação da Campanha de alerta para as mulheres, a realizar durante o mês de junho, através da cedência de espaço publicitário na rede de Muppies. -----*

*Considerando: -----*

- 1. Que a Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma Associação Cultural e de Serviço Social, declarada de Utilidade Pública;-----*
- 2. Que a Liga Portuguesa Contra o Cancro tem por objetivos:-----*
  - a) Divulgar informação sobre o cancro e promover a educação para a Saúde, com ênfase para a sua prevenção; -----*
  - b) Contribuir para o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico, em todas as fases da doença;-----*
  - c) Cooperar com as instituições envolvidas na área da oncologia, nomeadamente os Centros do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil e os Hospitais das Regiões Autónomas; -----*
  - d) Estimular e apoiar a formação e a investigação em oncologia; -----*
  - e) Estabelecer e manter relações com instituições congéneres nacionais e estrangeiras;-----*
  - f) Desenvolver estruturas para as prevenções primárias e secundária, tratamento e reabilitação, isoladamente ou em colaboração com outras entidades;-----*
  - g) Defender os direitos dos doentes e dos sobreviventes de cancro.-----*
  - h) Que a campanha de alerta para as mulheres, é um apelo para que compareçam ao rastreio do cancro do colo do útero; -----*
- 3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 10 posições de Muppies, para a divulgação, durante o mês de Junho, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais;-----*
- 4. Que a cedência de Muppies a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desses equipamentos pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências de faces de Muppies poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha/iniciativa/evento da própria autarquia;-----*



5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro, na divulgação da Campanha de Alerta para as mulheres (e do apelo para que compareçam ao rastreio do cancro do colo do útero, através da cedência de 10 posições de Muppies, durante o mês de junho." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Algar Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., através do ofício anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação da Campanha de sensibilização ambiental, designada por "Tampinha só com garrafinha", através da cedência de espaço publicitário na rede de Muppies. -----

Considerando: -----

1. Que a ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., determina a criação de um Sistema Multimunicipal, destinado ao Desenvolvimento, Conceção, Construção e Exploração de um Processo de "Recolha Seletiva, Triagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Algarve". -----
2. Que a ALGAR, no âmbito da realização de uma Campanha de sensibilização ambiental, designada por "Tampinha só com garrafinha", pretende promover junto da população dos 16 Municípios da região, visando a correta separação/deposição dos resíduos de embalagens de plástico PET (Politereftalato de Etileno), tais como garrafas/garrafões, no contentor amarelo do ecoponto; -----
3. Que esta ação visa sensibilizar a população para a reciclagem dos resíduos de embalagens de plástico, associando uma ação de solidariedade social como a motivação extra; -----
4. Que a Campanha contribui para a aquisição de materiais ortopédicos e/ou terapias médicas associadas e é destinada à população do Algarve; -----
5. Que todos podem contribuir para esta causa, para isso basta colocarem as

*garrafas/garrações de plástico com as respetivas tampas nos contentores amarelos dos ecopontos. Esses materiais depois de recolhidos pela ALGAR revertem a favor da Campanha. Por cada tonelada de embalagens de recicláveis que a Algar entregar à Sociedade Ponto Verde, 20 € são para a aquisição de material ortopédico e/ou terapias associadas; -----*

*6. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 5 posições de Muppies, para a divulgação, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais; -----*

*7. Que a cedência de Muppies a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desses equipamentos pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências de faces de Muppies poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha/iniciativa/evento da própria autarquia; -----*

*8. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*

*-----PROPONHO-----*

*Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Algar Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, na divulgação da Campanha de sensibilização ambiental, designada por "Tampinha só com garrafinha", através da cedência de 5 posições de Muppies."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**= INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA - PROCEDIMENTO CONCURSAL - APOIO RECREATIVO NA PRAIA DA ROCHA BAIXINHA NASCENTE - ENTRE A UB1/UB2 - OFÍCIO =**

Pela Capitania do Porto de Portimão foi apresentado um ofício, datado de quinze de maio último, através do qual remete cópia da licença número quatro, barra, dois mil e quinze, bem como do despacho número trezentos e dezanove, barra, dois mil e quinze. --

**Foi tomado conhecimento.-----**

**= INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA - PROCEDIMENTO CONCURSAL - APOIO RECREATIVO NA PRAIA DE SÃO RAFAEL - A NASCENTE DA UB1 - OFÍCIO =**

Pela Capitania do Porto de Portimão foi apresentado um ofício, datado de quinze de



maio último, através do qual remete cópia da licença número cinco, barra, dois mil e quinze, bem como do despacho número trezentos e vinte, barra, dois mil e quinze. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= CONCESSÃO SCUT DO ALGARVE. A22 - VIA INFANTE DE SAGRES  
- OFÍCIO =**

Pela empresa Euroscut - Sociedade Concessionária foi apresentado um ofício, datado de vinte e cinco de maio último, através do qual remete o Mapa Estratégico de Ruído e Plano de Acção de Ruído, para que seja disponibilizado em consulta pública entre os dias um e trinta de junho corrente. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - PROCESSO DFM N.º 48/06  
- JOSÉ MARIA VIEIRA LUZ - INFORMAÇÃO =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado e solicita-se que o parecer jurídico contenha a descrição dos factos, saneamento do processo, que nos permita concluir e decidir. -----

**= PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE, GÉNERO, CIDADANIA E NÃO  
DISCRIMINAÇÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- *O V Plano Nacional para a Igualdade (PNI), Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017, é o instrumento de políticas públicas de promoção da igualdade e enquadra-se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e europeias, com destaque para a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia;*-----
- *Este desenvolvimento está em linha com a carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, subscrita por diversos municípios portugueses e enquadrada nas atividades do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa;*-----
- *A promoção de Planos para a Igualdade na Administração Pública, Central e Local, visa modernizar a cultura das organizações e constitui uma das áreas estratégicas do V PNI;*-----
- *A integração da perspetiva de igualdade, nos diferentes níveis da Administração Pública, nas práticas e rotinas das diversas instituições e entidades que integram a sociedade portuguesa é um processo que envolve todos e todas dando cumprimento*



*aos objetivos definidos pelo Governo;-----*

- Esta missão deverá ser partilhada por todos os organismos e instituições públicas e privadas, incluindo a sociedade civil, com particular destaque para os organismos sob a tutela do Governo;-----*
- A promoção de Planos para a Igualdade na Administração Pública, Central e Local, visa modernizar a cultura das organizações e constitui uma das áreas estratégicas do V do PNI;-----*
- O Plano Municipal para a Igualdade (PMI) é um instrumento de política global orientador da integração da perspectiva de IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO, enquanto promotor de cidadania e de estratégia no quadro da definição, execução e avaliação das políticas e ações desenvolvidas a nível concelhio envolvendo várias Entidades;-----*
- A estratégia concelhia para a igualdade fica consubstanciada no Plano Municipal para a Igualdade;-----*
- O Plano Municipal para a Igualdade (PMI) - "Albufeira + Igual" - ciclo 2014/2017, contem atividades inseridas em planos plurianuais e é composto por duas vertentes de intervenção, sendo uma a componente interna e a outra a externa. -----*

*PROPONHO:-----*

*Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano Municipal para Igualdade 2014/2017."*

*Esta proposta fazia-se acompanhar do Plano Municipal para a Igualdade dois mil e catorze, barra, dois mil e dezassete nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----*

**O senhor vereador Fernando Anastácio disse que depois de uma primeira leitura do documento o plano lhe suscitou duas questões: o facto de estar muito virado para o interior do município, privilegiando as ações internas em detrimento das ações externas; e o facto de não prever ações promocionais de divulgação, não contendo uma estratégia de comunicação associada. -----**

**A senhora vereadora Ana Vidigal esclareceu que o Plano surgiu no âmbito da aplicação da medida oito relativamente à área estratégica 1 do V Plano Nacional para a Igualdade em que, no âmbito do protocolo celebrado no ano transato, o Município deveria elaborar um Plano Municipal da Igualdade no âmbito da integração da perspectiva da igualdade de género na Administração Pública Central e Local. Continuou dizendo que o grupo de trabalho entendeu alargar as ações previstas para ações voltadas para a comunidade, indo assim além do que estava**



previsto no protocolo. Salientou ainda que o Plano tinha uma perspetiva dinâmica e acabava por ser um instrumento de política global/orientador da integração da perspetiva da igualdade e da não discriminação, que incluía uma vertente interna e uma vertente externa envolvendo todos os parceiros. Disse ainda estar contemplado no Plano a criação de um gabinete, onde essa comunicação deverá ser comunicada e divulgada. -----

De seguida a senhora Vereadora Ana Vidigal elencou algumas das ferramentas, objetivos e ações que se encontravam previstas no plano. -----

O senhor presidente e o senhor vereador Fernando Anastácio foram unânimes em declarar que votariam favoravelmente o Plano mas que não podiam aceitar nem compactuar com situações de discriminação, de género ou qualquer outra, dentro da Câmara Municipal e lamentavam que o Plano estivesse direcionado para o interior consignando que pode haver questões de desigualdade, ideia contra a qual reagiam energicamente reafirmando que valorizavam tanto ou mais a componente externa do que a componente interna. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal salientou não haver qualquer constatação de discriminação, mas que o Plano estava perspetivado nas questões da promoção dos princípios nele enunciados, sendo certo que os trabalhadores do Município são veículos e canais de informação e divulgação dos princípios de igualdade. Reiterou a senhora vereadora Ana Vidigal que houve um cuidado de alterar o Plano visando abranger vários públicos, contemplando intervenções nas escolas e abrangendo várias faixas etárias, passando também por várias associações empresariais e demais associações. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE, GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO - COMISSÃO REPRESENTATIVA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

- A promoção da igualdade no concelho de Albufeira, pretende contribuir para os pressupostos assentes na Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013 e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013;-----*
- Para a funcionalidade da Estratégia Municipal para Igualdade (EMI) a Autarquia assumirá o compromisso de contribuir ativamente para uma melhoria dos indicadores*

*de igualdade no Concelho, e para a progressiva superação das desigualdades e assimetrias existentes entre homens e mulheres, bem como na prevenção de todo o tipo de discriminação, promovendo a cidadania; -----*

- A operacionalização do Plano Municipal para a Igualdade (PMI), tendo por base a Estratégia Municipal para a Igualdade, assenta em cinco eixos fundamentais de intervenção específica que se propõem ser: Participação e responsabilidade social; Inclusão Social; Formação/Educação; Comunicação; e Recursos Humanos; -----*
- Trata-se de um compromisso que procura envolver todos os pelouros da autarquia, cabendo a cada um a análise da sua intervenção no sentido de assegurar a conformidade da mesma com os objetivos da Estratégia; -----*
- O cumprimento do princípio da promoção da igualdade só será efetivo se o mesmo for incorporado de forma transversal nas diversas áreas e domínios da intervenção autárquica; -----*
- Os recursos a afetar para a implementação da EMI situam-se maioritariamente ao nível do capital humano da Autarquia e da sua qualificação para o desafio em causa, dado que a EMI terá como facilitadores o Grupo de Trabalho Municipal de Igualdade (GTMI) e os parceiros institucionais; -----*
- O PMI integra a vertente interna e externa e estabelece um conjunto de políticas de ação, que permitam uma maior sensibilização e progressiva integração das dimensões da igualdade de género e outras entre as partes interessadas; -----*
- Existe já uma equipa interna de trabalho formada, composta por funcionários de várias áreas da autarquia, e nomeada uma Conselheira para a Igualdade, com formação já ministrada; -----*
- Esta equipa de funcionários de vários serviços da autarquia, terá de ser multidisciplinar e com uma intervenção transversal, contribuindo assim para a realização de um trabalho contínuo e permanente nesta área, aspetos estes essenciais na implementação e desenvolvimento do PMI, aplicado ao concelho de Albufeira; -----*
- Para a prossecução do PMI importa reforçar o apoio de recursos humanos na equipa, que se quer promotora de igualdade e que se pretende ter a sua atuação, tanto ao nível interno como ao nível externo; -----*

**PROPONHO:**-----

*A criação de uma Comissão representativa de várias áreas de modo a enriquecer e facilitar a intervenção, composta pelos seguintes elementos: -----*

- Teresa Biló - Conselheira Local para a Igualdade;-----*



- *Celso Mendes (Segurança e Saúde no Trabalho);* -----
- *Isabel Carvalho (Apoio ao Município);* -----
- *Pedro Viegas (Família);*-----
- *Custódia Sobral (Qualidade e Formação);* -----
- *Ricardo Silva (Relações Públicas e Comunicação);* -----
- *Ana Palma (Recursos Humanos);* -----
- *Fernando André (Educação e Ação Social);*-----
- *Leonor Teixeira (Proteção Civil);* -----
- *Mário Viegas (Águas e Saneamento);* -----
- *Lucélia Monteiro (Desporto);* -----
- *Paulo Pereira (Urbanismo e Planeamento);* -----
- *Ana Rita Leitão Santos (Escolas)“* -----

A senhora vereadora Ana Vidigal esclareceu que aquele era o grupo de trabalho que tinha vindo a trabalhar no desenvolvimento deste Plano Municipal e que esta deliberação visava que aqueles funcionários fossem vocacionados para esta área e para a prossecução deste Plano. Acrescentou ainda que, no início, o grupo realizou reuniões quinzenais uma vez que o Plano incluía ações transversais a todas as áreas da autarquia e para que o envolvimento de todos os funcionários fosse possível foi dado a conhecer aos senhores diretores de departamento municipais e chefes de divisão que nada tiveram a opor sendo que o que se pretendia com a presente proposta era, de certa forma, formalizar a constituição do referido grupo de trabalho. Acrescentou ainda que houve reuniões em que não estiveram presentes todas as pessoas desta comissão. -----

O senhor presidente e o senhor Fernando Anastácio colocaram questões relacionadas com a operacionalização do Plano não deixando ambos de sublinhar que consideravam excessivo, em termos de recursos humanos, o número de funcionários designados para a comissão representativa e manifestaram a preocupação de o tempo dispensado por todos aqueles funcionários na execução deste plano poder, eventualmente, perturbar o funcionamento dos serviços. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio sublinhou ainda o facto de não haver no Plano nenhum aporte da sociedade civil e considerou que se poderia potenciar mais as sinergias e a capacidade de trabalho que a sociedade civil tem para certas causas, sendo esta uma área em que haveria muitas pessoas que estariam na disposição de dar o seu tempo, disponibilidade e conhecimentos para colaborar com a Administração Pública. Referiu preferir que houvesse dois ou três funcionários

que dinamizassem o projeto e que houvesse também duas ou três pessoas da sociedade civil que trouxessem novos aportes à implementação do Plano e que esta filosofia seria mais adequada ao sucesso do Plano. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal respondeu que aquela era precisamente a intenção do Plano. Referiu também que houve várias horas de reflexão sobre a forma de como deveria ser implementado o Plano e que este tinha o mérito de fazer convergir, em várias áreas, vários funcionários, que já tinham experiência, através de ações que já desenvolviam, na relação com a comunidade e sublinhou que a intenção era também chamar a sociedade civil para colaborar cada vez mais. Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente e os senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal, Rogério Neto e Célia Pedroso; absteve-se o senhor vereador Fernando Anastácio, dizendo querer fazer constar como declaração de voto a sua última intervenção no âmbito da apreciação do presente assunto, bem como que não se sentia em condições de votar favoravelmente a composição desta comissão nos termos apresentados. -----

**= PROTOCOLOS - FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"A Câmara Municipal de Albufeira pretende organizar, em conjunto com as Associações locais, uma Mostra Gastronómica que coincida com a chegada da 17.ª Edição do Portugal de Lés a Lés, evento que resulta de uma parceria entre o Município e a Federação de Motociclismo de Portugal. -----*

*Considerando que:-----*

- A. Albufeira irá acolher a chegada da 17.ª Edição do Portugal de Lés a Lés, numa parceria com a Federação de Motociclismo de Portugal;-----*
- B. Nesse sentido, foi já aprovado em Reunião de Câmara de 4 de Fevereiro de 2015, Protocolo de Colaboração com a Federação de Motociclismo de Portugal, que define os termos dessa organização;-----*
- C. No âmbito dessa parceria, o evento trará a Albufeira um total de 1400 participantes diretos, trazendo grande visibilidade para Albufeira e reforçando a sua notoriedade enquanto destino turístico;-----*
- D. O Município de Albufeira vai aproveitar esta oportunidade para promover em parceria com Associações Locais, um evento que dê a conhecer o trabalho social realizado na cidade e que incluirá uma Mostra Gastronómica;-----*





- E. A referida Mostra servirá de apoio ao evento, nos termos da Proposta já aprovada em Reunião de Câmara referida em B); -----
- F. Para o efeito, foram convidadas as IPSS do concelho, assim como o Agrupamento de Escutas de Albufeira e o Moto Clube de Albufeira. -----
- G. A alínea U do n.º 1, do art.º 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara delibere:-----

1- Autorizar a realização do evento nos seguintes termos:-----

- Assegurar a logística necessária à realização da Mostra; -----
- Assegurar a implantação do percurso; -----
- Promover o embelezamento geral da zona de chegada; -----
- Assegurar condições de estacionamento; -----
- Divulgar o evento na comunicação social; -----
- Disponibilizar meios técnicos e humanos necessários à realização da Mostra. -----

2- Autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração, cuja minuta se junta em anexo, nos termos do qual o Município de Albufeira se vincula a prestar às Associações em causa, uma participação financeira total até € 14.000 (catorze mil euros)." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= REGULAMENTOS - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- Por despacho do Exm.º Sr. Presidente, na distribuição SGDCMA/2015/12766, foi solicitado ao DDESC, que nomeasse um elemento para integrar a comissão de acompanhamento de elaboração Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira;-----

- A Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Diretora do DDESC, nomeou a Chefe DTDEC, Dr.<sup>a</sup> Carla Ponte, para integrar a referida Comissão; -----
- Em reunião de 29 de abril de 2015, a digníssima câmara municipal deliberou dar início ao procedimento de elaboração dos: -----
  - a) - Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas não Sedentárias do Município de Albufeira -----
  - b) - Regulamento de Funcionamento Mercados Retalhistas do Município de Albufeira ---
  - c) - Regulamento das Operações Urbanísticas do Município de Albufeira -----
  - d) - Regulamento de funcionamento dos mercados grossistas do Município de Albufeira-
  - e) - Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira -----
- Mais deliberou, nomear os elementos que integram cada uma das respetivas comissões de acompanhamento; -----
- Por lapso, não foi integrada a Chefe, DTDEC, Dr.<sup>a</sup> Carla Ponte, indicada pela Diretora DDESC, na comissão de acompanhamento, de elaboração do Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira. -----

Assim, -----

Proponho: -----

- 1) - Que a digníssima Câmara Municipal delibere, integrar a Exm.<sup>a</sup> Chefe DTDEC, Dr.<sup>a</sup> Carla Ponte, na comissão de acompanhamento de elaboração do Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

#### **= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO N.º 14 DO ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Visando dar cumprimento à deliberação tomada pela digníssima Câmara Municipal em reunião de 11/02/2015, dá-se conhecimento da relação dos contratos de aquisição de serviços, celebrados ou renovados ao abrigo do n.º 14 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), desde 30/04/2015 até à presente data, com



*expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, conforme documento em anexo." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE FERREIRAS, DE ALBUFEIRA POENTE E DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea O, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;-----*
- 2. Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
- 3. Compete à Câmara Municipal, entre outras, a gestão, conservação e reparação dos estabelecimentos de educação pré - escolar e escolas do 1.º ciclo do ensino básico; --*
- 4. A Câmara Municipal pode participar e apoiar os agrupamentos de escolas para estes adquirirem e distribuírem, equitativamente, material de desgaste, bem como para procederem à aquisição de serviços, objectivando a satisfação de necessidades básicas dos alunos; -----*
- 5. De acordo com o n.º 4 do art.º 14 do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29/08, a Câmara Municipal de Albufeira pode celebrar Protocolos com o órgão de direcção executiva do agrupamento para as acções aludidas;-----*
- 6. A referida verba foi devidamente cabimentada na classificação orgânica 05 03, classificação económica 04 08 02, no Projecto do Plano "outras", no montante de 41.550 € (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), afeta à Divisão de Educação e Ação Social, referente ao ano económico de 2015.-----*
- 7. A verba em causa foi calculada de acordo com o estabelecido em reunião entre a Câmara e os órgãos da Direcção Executiva dos Agrupamentos na qual foi definido que os valores a atribuir a cada aluno seriam de 15 € para alunos do 1.º ciclo e do*

pré-escolar. -----

8. O referido procedimento, independente do seu valor, carece de autorização da Câmara Municipal. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a celebração dos Protocolos a seguir indicados, bem como os respectivos montantes: -----

Agrupamento de Escolas de Ferreiras ..... 17.745 € -----

752 alunos EB1 + 431 alunos de JI = 1183 alunos x 15 € = 17.745 € -----

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente ..... 7.200 € -----

355 alunos EB1 + 125 alunos JI = 480 x 15 € = 7.200 € -----

Agrupamento de Escolas de Albufeira..... 16.605 € -----

859 alunos EB1 + 348 alunos JI = 1107 x 15 € = 16.605 € -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das minutas dos protocolos de cooperação nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se nos mesmos documentos ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta euros, distribuída da seguinte forma: Agrupamento de Escolas de Ferreiras - dezassete mil, setecentos e quarenta e cinco euros; Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - sete mil e duzentos euros; e Agrupamento de Escolas de Albufeira - dezasseis mil, seiscentos e cinco euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA  
HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - NAFHEMA  
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Serviço de Habitação Social da Divisão de Educação e Ação Social em colaboração com a Divisão Jurídica elaborou as Normas de Atribuição e Funcionamento da Habitação de Emergência do Município de Albufeira - NAFHEMA, que se encontram em anexo a esta Proposta. -----

Considerando que: -----

1. Que de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para "...aprovar regulamentos internos"; -----

Proponho que: -----



*A Câmara Municipal delibera aprovar e mandar publicar na página oficial do Município na Internet as Normas de Atribuição e Funcionamento da Habitação de Emergência do Município de Albufeira - NAFHEMA."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de atribuição e funcionamento nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA CONSTANÇA PINHEIRO DUARTE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --  
*"A Encarregada de Educação da aluna Constança Pinheiro Duarte que frequentava o Jardim de infância de Vale Serves, solicitou através de requerimento datado de 19 de maio de 2015, a restituição de 23,72 € (vinte e três euros e setenta e dois cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição."*-----

Considerando que: -----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a aluna passou a usufruir de escalão A;*-----
- 2. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico;*-----
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.*-----

-----*Proponho:* -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibera aprovar a restituição dos 23,72 € (vinte e três euros e setenta e dois cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Constança Duarte."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO**

**= PROCESSO DISCIPLINAR - INFORMAÇÕES =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução.-----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA BARRADINHA" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra &



Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de dezanove de maio último, pelo qual se verifica que os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi devidamente executado, razão porque se consideram estes trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória.** -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA PRAIA DO PENECO" - CONTA FINAL =**

Relacionada com esta empreitada foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos, acrescido do IVA.-----

Este processo encontrava-se instruído com uma informação subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

*"Relativamente ao assunto em apreço informa-se:-----*

*A conta final da empreitada em epigrafe foi enviada para aceitação do empreiteiro a 04/10/2011 (SGDCMA/2011/52714), não tendo a mesma sido devolvida em devido tempo e não tendo o processo tido continuidade. -----*

*O empreiteiro solicitou a receção definitiva a 20/02/2015. -----*

*A quando deste pedido foi verificada a situação tendo estes serviços contactado o empreiteiro para que fosse devolvida a conta final, tendo a mesma sido devolvida a 22/4/2015 (presente distribuição)-----*

*A Receção definitiva foi efetuada em 18/03/2015 e homologada em Reunião de Câmara de 01/04/2015; -----*

*Mais se informa que receção definitiva não foi ainda remetida ao empreiteiro, aguarda a aprovação da conta final." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação revogar a deliberação tomada em um de abril de dois mil e quinze e homologar a conta final da obra. Mais foi deliberado homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.** -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO**



**BRANCO E/OU AMARELO REFLECTOR DE APLICAÇÃO A QUENTE - FICHA DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada a ficha de instrução do pedido de parecer prévio vinculativo para a realização desta aquisição de serviços, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da ficha de instrução apresentada, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta aquisição de serviços. -----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO RELATIVO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE FEVEREIRO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de vinte e oito de maio último, do seguinte teor: ---

*"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 1 de Abril 2015 (sgdcma/2015/18821) informa-se: -----*

*Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Fevereiro de contadores não domésticos, a 6 de Abril de 2015, terminando a 29 de Abril de 2015. -*

*A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----*

*- Emissão de 20 a 30 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 2 a 3 funcionários.-----*

*Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia: -----*

*- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos; -----*

*- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos; -----*

*Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã, no caso de consumidores não domésticos. -----*

*As suspensões foram efectuados de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos.-----*

*Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento.-----*

*Em anexo: -----*

*- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida*

da fatura do mês de fevereiro e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis

*Contadores não domésticos* -----

- *N.º total de consumidores em dívida - 137*-----
- *Suspensões de abastecimento - 27*-----
- *Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 19*-----
- *Contadores inacessíveis - 20*-----
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 65*-----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 25*-----
- *Contratos anulados - 1.*-----

*Contadores domésticos*-----

- *N.º total de consumidores em dívida - 667*-----
- *Suspensões de abastecimento - 106*-----
- *Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 155*-----
- *Contadores inacessíveis - 41*-----
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 346*-----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 121*-----
- *Contratos anulados - 13*-----
- *Casos sociais - 3"*-----

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO PROVISÓRIO RELATIVO À  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE MARÇO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de vinte e oito de maio último, do seguinte teor:---

*"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 6 de Maio 2015 (sgdcma/2015/25862) informa-se: -----*

*Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Março de contadores não domésticos, a 7 de maio de 2015. O presente relatório diz respeito aos cortes efectuados até 21 de Maio de 2015.-----*

*A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----*

*- Emissão de 10 a 20 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 1 a 2 funcionários. -----*



*Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia: -----*

*- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos; -----*

*- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos; -----*

*Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã, no caso de consumidores não domésticos. -----*

*As suspensões foram efectuados de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos.-----*

*Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento.-----*

*Em anexo: -----*

*- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Março e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis (até 21 de Maio de 2015). -----*

*Contadores não domésticos -----*

*• N.º total de consumidores em dívida - 123 -----*

*• Suspensões de abastecimento - 19-----*

*• Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 15-----*

*• Contadores inacessíveis - 21-----*

*• Pagamentos efetuados antes da suspensão - 62-----*

*• Pagamentos efetuados depois da suspensão - 10 -----*

*• Contratos anulados - 2. -----*

*Contadores domésticos-----*

*• N.º total de consumidores em dívida - 479 -----*

*• Suspensões de abastecimento (até 21 de Maio de 2015) - 44-----*

*• Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 101-----*

*• Contadores inacessíveis - 40 -----*

*• Pagamentos efetuados antes da suspensão - 167 -----*

*• Pagamentos efetuados depois da suspensão - 33-----*

*• Contratos anulados - 13-----*

*• Casos sociais - 7"-----*

*Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----*

Foi tomado conhecimento. -----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSPENSÃO - FATURA DO MÊS DE ABRIL  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Face ao exposto sugere-se a suspensão do fornecimento de água aos consumidores, constantes da listagem em anexo, que não efetuaram a liquidação da dívida, relativa à fatura de Abril, até à presente data. -----*

*Mais se informa que a referida listagem deverá ser atualizada dia 4 de Junho de 2015, de forma a não contemplar os consumidores que efetuem o pagamento, da referida fatura, nos Serviços de Execução Fiscal, até dia 3 de Junho 2015. -----*

*Não obstante poderão ainda ter tidas em conta as situações em que os consumidores venham a proceder ao pagamento, da fatura que determinou a suspensão do abastecimento de água, antes ainda da efetivação do corte. -----*

*Sugere-se ainda que aos consumidores a quem seja efetuada a suspensão do fornecimento de água relativa a um contador de rega, a ligação só seja restabelecida se a dívida que originou o corte seja liquidada no referido contador e também no contador doméstico a ele associado (caso existam), nas situações em que os contratos de rega tiverem sido celebrados ao abrigo do ponto 2.3 e 2.2 dos artigos 90.º e 91.º, respetivamente, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----*

*Salienta-se que o não restabelecimento de ambas as ligações poderá originar uma utilização do fornecimento de água diferente daquela para que o mesmo foi expressamente autorizado."-----*

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo contantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou.--

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARINAGEL - SIMILARES DE HOTELARIA,  
S.A. - REQUERIMENTO =**





Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**  
**= PLANOS - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ALBUFEIRA**  
**- INFORMAÇÃO =**

Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve foi apresentado um ofício, através do qual volta a solicitar esclarecimentos relativos às alterações à proposta final do Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira. -----

Relacionadas com este assunto, foram apresentadas duas informações:-----

- A primeira, subscrita pelo senhor consultor jurídico Paulo Martins, do seguinte teor:---

*"Sem prejuízo de eventual ilegalidade material no que ao seu respectivo conteúdo normativo se refere, o processo de alteração da versão final do Regulamento do PUCA, que conduziu à modificação do n.º 2 e à introdução de um n.º 3, ambos no artigo 5.º daquele regulamento, padece, no meu entender, de ilegalidade orgânica, uma vez que, nos termos do disposto no art.º 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na versão introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a assembleia municipal não detêm competência legal para alterar a proposta de plano que lhe houver sido enviada pela câmara municipal - os seus poderes são, pois, o de aprovar ou de não aprovar aquela proposta, na sua unidade e globalidade. Ora, no caso, a Assembleia Municipal de Albufeira terá introduzido tais modificações à proposta do órgão executivo sponte sua, sem prévia subscrição deste último. -----*

*Pelo exposto, formula-se parecer no sentido de se deliberar propor à Assembleia Municipal que declare a nulidade, por ilegalidade consubstanciada na falta de competência legal [artigo 133.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, na versão coeva da deliberação viciada], das alterações introduzidas nos n.os 2 e 3 do Regulamento do PUCA, aprovadas em deliberação daquela Assembleia de 11 de Setembro de 2013, e mais delibere aprovar a proposta de Regulamento originalmente enviada por este órgão executivo. -----*

*Sugere-se, ainda, que se dê conhecimento da deliberação camarária ao organismo oficiante (CCDR-Alg), com indicação do prazo em que se espera a Assembleia Municipal venha a formular decisão sobre o assunto." -----*

- A segunda, subscrita pelo senhor Diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, do teor seguinte: -----

*"Não comungo do referido entendimento, no entanto caberá superiormente a tomada de decisão. -----*

*No entendimento exposto na etapa 3, caberá à Câmara e não à assembleia os poderes para a introdução das referidas expressões no regulamento do plano municipal. ----- Assim há que decidir se é ou não vontade da Excelentíssima Câmara que a expressão em causa conste do regulamento, o mesmo será dizer se se pretende manter, ou no caso oposto, determinar que esta seja retirada.” -----*

**O senhor vereador Fernando Anastácio apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----**

**“Foi deliberado tomar conhecimento do teor do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e manifestar concordância com o teor do referido parecer, tendo em consideração o primeiro parágrafo da informação dos serviços jurídicos de doze de janeiro de dois mil e quinze. -----**

**Mais se deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor do parecer do organismo oficiante (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve), para os efeitos tidos por convenientes. -----**

**Deliberou-se ainda dar conhecimento do teor da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.” -----**

**A senhora vereadora Ana Vidigal apresentou a seguinte proposta de deliberação:---**

**“Foi deliberado tomar conhecimento do teor do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve. -----**

**Deliberou-se ainda, tendo em conta o constante no primeiro parágrafo da informação dos serviços jurídicos de doze de janeiro de dois mil e quinze, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor do parecer do organismo oficiante (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve), para os efeitos tidos por convenientes. -----**

**Deliberou-se ainda dar conhecimento do teor da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.” -----**

**As propostas de deliberação foram postas a votação tendo sido aprovada, por maioria dos presentes, a proposta subscrita pelo senhor vereador Fernando Anastácio.-----**

**Votação: votaram no sentido da deliberação os senhores vereadores Fernando Anastácio, Rogério Neto e Célia Pedroso; votou contra a senhora vereadora Ana Vidigal. -----**

**Não estavam presentes o senhor presidente e a senhora vereadora Marlene Silva. -**

**= PLANOS - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =**

**Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Gestão**



Urbanística e de Planeamento, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo: -----

*"Face ao exposto e caso a digníssima Câmara Municipal assim o entenda, encontram-se reunidas as necessárias condições técnicas para que delibere:-----*

- *Manifestar concordância com a proposta de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Albufeira apresentada em anexo e conforme "Ata de Concertação"; -----*
- *Determinar submeter a referida proposta a um período de discussão pública com a duração de 30 dias, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 77.º do RJIGT; -----*
- *Determinar a publicação do Aviso na II Série do Diário da República, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, assim como em dois jornais diários, num semanário de expansão nacional, em jornais de expansão regional ou local e no sítio do município, conforme o preceituado no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 149.º do mesmo Regime; -----*
- *Aprovar as minutas de Aviso e de Ficha de Participação em anexo."-----*

Esta informação fazia-se acompanhar da ata de reunião de concertação, da minuta do aviso e da ficha de participação nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----**

**a) manifestar concordância com a proposta de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Albufeira apresentada conforme "Ata de Concertação";-----**

**b) determinar submeter a proposta a um período de discussão pública com a duração de trinta dias, nos termos previstos no número quatro do artigo septuagésimo sétimo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial ; --**

**c) determinar a publicação do Aviso na II Série do Diário da República, conforme previsto na alínea a) do número quatro do artigo centésimo quadragésimo oitavo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, assim como em dois jornais diários, num semanário de expansão nacional, em jornais de expansão regional ou local e no sítio do município, conforme o preceituado no número dois e no número três do artigo centésimo quadragésimo nono do mesmo Regime; -----**

**d) aprovar as minutas de Aviso e de ficha de Participação.-----**

**= CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ALBUFEIRA - MARIA ALEXANDRA DOS**

### **SANTOS HENRIQUES NETO - REQUERIMENTO =**

De Maria Alexandra dos Santos Henriques Neto, foi apresentado um requerimento, com data de registo nos serviços de quinze de abril último, através do qual solicita a autorização para abertura de vão numa loja de venda de jornais e revistas na Central de Camionagem. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Edifícios e equipamentos Municipais, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

*"Em resumo, é opinião destes serviços que a ser concedida autorização para a abertura de portada deve ser efectuado projecto de alterações, o mesmo deve ser depois submetido à aprovação da entidade financiadora, caso mereça aprovação e o Município assim o entenda o projecto poderá posteriormente ter sequência com uma pequena empreitada em que não só se abra a portada requerida como também se proceda à correcção da portada já efectuada."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma autorizar a abertura de portada, condicionada à apresentação do projeto de alterações e aprovação do mesmo pela entidade financiadora, caso venha a merecer a prévia aprovação do município.** -----

### **= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimentos n.ºs: 37831 de 30/10/2014 e 43401 de 05/02/2014 -----

Processo n.º: **55IP/2014** -----

Requerente: **Arnaldo Severino de Jesus** -----

Local da Obra: Torre Velha, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de edificação destinada a habitação/Prazo ultrapassado -----

**Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação de quatro de fevereiro de dois mil e**



quinze e tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte de maio de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7295 de 25/02/2015 e ECMA15249 de 21/04/2015 -----

Processo n.º: 06/2015/7295 -----

Requerente: **Salpac - Compra e Venda de Imóveis, S.A.** -----

Local da Obra: Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de emissão de certidão de destaque -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de sete de maio de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 16530 de 29/04/2015 -----

Processo n.º: 787/1981 -----

Requerente: **Sociedade Imobiliária do Forte de S. João, S.A.** -----

Local da Obra: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Areias de S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração/requalificação de hotel "Luna Clube Oceano" - Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de maio de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,



e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 6985 de 24/02/2015 -----

Processo n.º: **91/2010**-----

Requerente: **José Manuel Pimenta Martins**-----

Local da Obra: Rua Joaquim Manuel Mendonça Gouveia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de emissão de certidão de constituição de propriedade horizontal -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de maio de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: E-G-CIAC1886 de 26/11/2014 -----

Processo n.º: **145/2008** -----

Requerente: **Falésia - Urbanização das Praias do Algarve, S.A.**-----

Local da Obra: Lote 1, Quinta do Milharó, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria para certificação de más condições de segurança -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número duzentos e trinta e sete, barra, dois mil e quinze e mandar proceder em conformidade com o mesmo. -----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a**



minuta, também por unanimidade. -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas catorze horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_